



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800

# BOLETIM DE SERVIÇO REITORIA

ANO V – NOVEMBRO 2014



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**

Instituto Federal Catarinense  
**BS** – Boletim de Serviço nº 11 de  
28/11/2014.

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**  
Ministro  
José Henrique Paim Fernandes

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**  
Reitor  
Francisco José Montório Sobral

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
Pró-Reitor  
José Carlos Brancher

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
Pró-Reitora  
Josete Mara Stahelin Pereira

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**  
Pró-Reitor  
Neri Jorge Golyski

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Romano Roberto Valicheski

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Pró-Reitor  
Maurício Lehmann

## SUMÁRIO

Portarias	004
Portarias Conjuntas	072
Ordens de Serviço	073

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.030/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para representar junto a rede Nacional de Ensino e Pesquisa, como responsáveis pelo serviço eduroam no Instituto Federal Catarinense:

- MARCOS ANTONIO MALFATTI, matrícula 1786426, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria;

- RENATO DE SOUZA MUNIZ, matrícula 1577643, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.031/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORRÊA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1351550, ROMANO ROBERTO VALICHESKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1538266, e NERI JORGE GOLYNSKI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 0049142, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem Comissão encarregada pela Avaliação de Estágio Probatório dos servidores Docentes, nas Unidades abaixo descritas:

- Reitoria;

- Campus Brusque;

- Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 1.970/IFC//2013 de 10/06/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.032/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor TIAGO GIURIATTI, Engenheiro, Matrícula 2155263, CPF: 071.132.379-83, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 129/2014 – Pregão nº 008/2014, Processo nº 23348.000906/2014-11, Objeto: Aquisição do sistema de arquivo deslizante, vigência: Crédito Orçamentário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.033/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000713/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 04/11/2014, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 831317, ocupado por GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, matrícula nº 1754337, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.034/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000207/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) LILIAN CRISTINA DE SOUZA, Matrícula 2152379, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 13/10/2014 a 20/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.035/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2018836, como Substituta do Cargo comissionado de Assessor do Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-3, no dia 05/11/2014 e no período de 25/11/2014 a 27/11/2014, em virtude do afastamento do titular e do seu substituto legal para treinamento regularmente instituído.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.036/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor LUIZ ANTONIO TUON ROSSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1105073, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Pró-reitor de Administração, código CD-2, no período do dia 04/11/2014 a 06/11/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.037/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 2.720/2014 de 03 de outubro de 2014, publicada no DOU do dia 06/10/2014, seção 2, página 19, que nomeia em caráter efetivo o(a) candidato(a) SOLANGE DOS PASSOS, no Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.038/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
Carolina Braghirolli Stoll	1814450	23354.000636/2014-51	Sombrio	Apto	RSC-III	01/03/2013
Idorlene da Silva Hoepers	2773007	23350.000479/2014-13	Camboriú	Apto	RSC-III	01/03/2013
Rosângela Aguiar Adam	1763038	23352.000473/2014-26	Videira	Apto	RSC-III	01/03/2013
Sueli Regina de Oliveira	1312984	23349.000297/2014-81	Araquari	Apto	RSC-III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.039/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000508/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1102088, no período de 11/11/2014 a 16/11/2014, com ônus para o IFC, para participar do Congresso Iberoamericano de Ciência, Tecnologia, inovação e Educação na Organização dos Estados Iberoamericano, em Buenos Aires - Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.040/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1901171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do período de 03/11/2014 a 12/11/2014, para usufruto em 05/01/2015 a 14/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.041/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores listados abaixo a dirigirem os veículos oficiais da Reitoria do IF Catarinense, para o exercício de 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
JOAO CARLOS CICHACZEWSKI	2124788	04805177750
SILVIO MASSARO NETO	1283625	02855198204

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.042/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a partir de 16/10/2014, a Composição do Comitê Local de Acompanhamento a Avaliação do Programa de Educação Tutorial (PET), do IFCATARINENSE, designado pela Portaria nº 3.182/2013 de 14/10/2013, alterada pelas Portarias nº 833/2014 de 15/04/2014 e nº e 2.729/2014 de 03/10/2014:

- DISPENSAR a aluna YANE VARELA DOMINGUES, Aluna do Campus Camboriú, como suplente do(a) representante do Corpo Discente;

- DESIGNAR a aluna ISILDA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 115008, Aluna do Campus Camboriú, como suplente do(a) representante do Corpo Discente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.043/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem as Comissões Permanentes do Conselho Superior do IF Catarinense:

1) Comissão Permanente de Ensino:

- ANDRE RICARDO OLIVEIRA, matrícula 1102088, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, membro representante dos docentes;

- BRUNO PANUCCI DE SOUZA, membro representante dos discentes;

- FERNANDO JOSE TAQUES, matrícula 1683508, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, membro representante dos dirigentes;

- CLEDER ALEXANDRE SOMENSI, matrícula 1836822, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, membro representante dos docentes;

- FABIO ALEXANDRINI, matrícula 1757999, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, membro representante dos docentes.

2) Comissão Permanente de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Títulos:

- JOLCEMAR FERRO, matrícula 1101400, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, membro representante dos dirigentes;

- ADRIANA MARIA CORREA RIEDI, matrícula 1843116, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, membro representante dos docentes;

- MARTA INES CALDART DE MELLO, matrícula 1753597, Pedagogo, lotado(a) na Reitoria, membro representante dos técnicos administrativos;

- JOSE CARLOS BRANCHER, matrícula 1109191, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, membro representante da sociedade civil;

- PAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, membro representante do setor público.

3) Comissão Permanente de Administração e Planejamento (Orçamento, Finanças e Regência Patrimonial):

- ALDO KAESTNER, membro representante da sociedade civil;

- VALMOR FIAMETTI, membro representante do setor público;
- ANDERSON SARTORI, matrícula 1814418, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, membro representante dos docentes;
- EDUARDO BUTZEN, matrícula 1811137, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, membro representante dos dirigentes;
- TIAGO HEINECK, matrícula 1890760, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Videira, membro representante dos técnicos administrativos.

4) Comissão Permanente de Desenvolvimento Institucional e Desenvolvimento Humano e Social:

- JONAS CUNHA ESPINDOLA, matrícula 1330622, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, membro representante dos dirigentes;
- JULIO RAMOS JUNIOR, matrícula 1618331, Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado(a) no Campus Concórdia, membro representante dos técnicos administrativos;
- GABRIELA MARIANE DOS SANTOS, membro representante dos discentes;
- ULYSSES TAVARES CARNEIRO, matrícula 1668138, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, membro representante dos técnicos administrativos;
- ANALINE DAMIANI DAROS, membro representante dos egressos.

5) Comissão Permanente de Legislação, Normas, Regimento e Recursos:

- CARLOS ANTONIO KRAUSE, matrícula 2106344, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, membro representante dos dirigentes;
- ANDRE MUNZLINGER, matrícula 1786379, Jornalista, lotado(a) no Campus Rio do Sul, membro representante dos técnicos administrativos;
- RODRIGO MARTINS MONZANI, matrícula 2521174, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, membro representante da sociedade civil;
- FABIANO DE LIMA MATTER, membro representante dos discentes;
- SILVIO WALTER, membro representante da sociedade civil.

Página 04 da Portaria nº 3.043/2014 de 04 de novembro de 2014.

Art. 2º – As Comissões Permanentes terão vigência proporcional à vigência do mandato do Conselho Superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.044/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.991, de 27 de outubro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000448/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor GILMAR PAULINHO TRICHES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1164290, lotado no Câmpus Rio do Sul, na Classe DIV, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.045/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.991, de 27 de outubro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000505/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor NADIR PAULA DA ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1786858, lotado no Câmpus Videira, na Classe DIII Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.046/2014, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 2.991, de 27 de outubro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000650/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JOSE LEOCACIO CABRAL NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1186326, lotado no Câmpus Santa Rosa do Sul, na Classe DIV Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.047/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001378/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, Matrícula nº 2027947, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, no dia 24/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.048/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000140/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Doação de Sangue, de acordo com o Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) CHRIS ROYES SCHARDOSIM, Matrícula nº 1860229, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, no dia 28/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.049/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000783/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) DARLAN JESSE BURNIER, Matrícula 1899755, ocupante do cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 21/10/2014 a 28/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.050/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000509/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) MARLOS JOSE DE FRANCA, Matrícula 1159772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Câmpus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto



PORTARIA Nº 3.051/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000510/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARLOS JOSE DE FRANÇA, Matrícula 1159772, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, a partir de 21/10/2014. Dependente: MARIA TEREZA FLORIANO DE FRANÇA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.052/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000599/2014-91,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) ANITA KUHNEN ALEXANDRE, matrícula nº 2117012, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética, eixo em ambiente, saúde e segurança, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.053/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000205/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ADEMIR LUIZ BAZZOTTI, matrícula nº 2165573, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) no Campus Luzerna, pela Conclusão do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Lato Sensu, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.054/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000799/2014-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JADNA DOS SANTOS NAZARIO, matrícula nº 2156586, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Urgência e Emergência e Unidade de Terapia Intensiva, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.055/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000753/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) OLIVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO, matrícula nº 1788842, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, pela Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.056/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000744/2014-53,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) ANA PAULA ROTAVA VOSS, matrícula nº 2168328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Bacharelado em Design, Habilitação em Design Industrial, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.057/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000540/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) LAURI CAETANO RODIO, matrícula nº 1106205, ocupante do cargo de Vigilante, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência do Solo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 29/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.058/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000742/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) ANA JULIAN FACCIO, matrícula nº 2168263, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Mestrado em Geografia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.059/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000595/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1501988, no período de 11/11/2014 a 15/11/2014, com ônus limitado para o IFC, para participar do Congresso Iberoamericano de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação na Organização dos Estados Iberoamericano, em Buenos Aires - Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.060/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000826/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ILCA MARIA SALDANHA DINIZ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1631466, Classe DI, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.061/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000134/2014-43,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 1303413, Classe DIII, Nível 04, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 26/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.062/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000786/2014-94,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ANTONIO CARLOS ESPIT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 0053629, Classe DIV, Nível 04, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.063/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000204/2014-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) EVANDRO RODRIGO DARIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1095730, Classe DI, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 02/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.064/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000749/2014-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANA HOFFMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1108734, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Especialização, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.065/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000534/2014-45,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SHEILA CARLETTO, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1754831, ocupante do cargo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 03/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.066/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000788/2014-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2019520, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de

Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 23/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.067/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000143/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 2609901, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 27/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.068/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000739/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANIA PIVA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1895163, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 24/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.069/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000758/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) EDIELIS ELEODORO TEIXEIRA, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1159385, ocupante do cargo de Pintor de Construção Cênica e Painéis, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, a partir de 24/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.070/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000743/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2018857, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 23/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.071/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000742/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, em exercício no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1893333, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 10/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.072/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000428/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LENOIR VIEIRA SOUZA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1106275, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a partir de 04/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.073/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000200/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1893686, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 13/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.074/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000646/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCELO DIEEL, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1510197, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 30/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.075/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000439/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 2021417, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 06/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.076/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001336/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2021284, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 06/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.077/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001206/2014-35,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2950924, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 22/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.078/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000185/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) GICELE VERGINE VIEIRA PREBIANCA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1911106, no período de 15/11/2014 a 23/11/2014, com ônus limitado para o IFC e com ônus para a CAPES, para apresentar o trabalho intitulado "Tecnologia, Ensino-aprendizagem de Inglês e Internacionalização: Considerações a partir da análise de um ambiente virtual de aprendizagem no Brasil", junto à International Academy of Technology, Educational and Development, no Congresso Internacional (ICERI 2014), em Sevilha – Espanha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.079/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS LUZERNA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 386/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GABRIELA FAVERO	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Mecânica	DI 01	833762

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.080/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000674/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 06/11/2014, (a) servidor(a) EDSON FERNANDO PAGLIOCHI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 2622673, do Campus Concórdia para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.081/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000209/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) JUSCELIA PADILHA, Matrícula 1906268, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, a partir de 03/11/2014. Dependente: LUIZA PADILHA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.082/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000121/2014-81 e 23351.000406/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º – ENCERRAR, a partir do dia 03/11/2014, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) SILVIA FERNANDA SOUZA DALLA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1837532, lotado no Campus Concórdia, concedido por meio da Portaria nº 589 de 21/03/2014, tendo em vista a necessidade de assumir mais duas turmas de Língua Portuguesa no conseqüentemente, o somatório das atividades de sala de aula, a partir do mês de novembro de 2014, não ser mais compatível com 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.083/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000507/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) KATIA REGINA KOERICH FRONZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1106342, no período de 11/11/2014 a 15/11/2014, com ônus limitado para o IFC, para participar do Congresso Iberoamericano de Ciência, Tecnologia, inovação e Educação na Organização dos Estados Iberoamericano, em Buenos Aires - Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.084/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000803/2014-63,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DAISE DA SILVEIRA MANENTI, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1773256, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 01/11/2014, por ter concluído os cursos de: Curso Agricultor Familiar – Ênfase em Turismo Rural, com carga horária de 60 horas; Excelência no Atendimento – Turma 04, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 06, com carga horária de 40 horas; Disciplina de História das Disciplinas Escolares e dos Manuais Didáticos, como aluna especial do curso de mestrado em Educação, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.085/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000815/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2018857, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 23/10/2014, por ter concluído os cursos de: X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 80 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.086/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000801/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GLADENIR GOERSCH ANDRADES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2012063, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 15/10/2014, por ter concluído os cursos de: Elaboração de Editais, Termos de

Referência e Projetos Básicos, com carga horária de 30 horas, Auditoria e Controles Internos Governamentais, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 100 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.087/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000663/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) DANIEL MANENTI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1756017, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 04/11/2014, por ter concluído o curso de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.088/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000725/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LORIANE VICELLI, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1894395, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 23/10/2014, por ter concluído o curso de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.089/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000146/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Ibirama, matrícula nº 2609901, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 28/10/2014, por ter concluído os cursos de: Formação de Dirigentes e Desenvolvimento de Planejamento Estratégico Institucional, com carga horária de 120 horas; Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora, com carga horária de 40 horas; X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; PRONATEC Empreendedor, com carga horária de 32 horas; XI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento de 60 horas do curso de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, apresentado em sua última progressão por capacitação; totalizando a carga horária de 332 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.090/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000789/2014-28,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) KAREN ANGELICA SEITENFUS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 2019520, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 28/10/2014, por ter concluído os cursos de: 3ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, com carga horária de 30 horas; Gestão de Projetos 01 - "Como Trabalhar com Projetos?", com carga horária de 20 horas; Formação Continuada Redes de Aprendizagem, com carga horária de 40 horas; II Semana Acadêmica das Licenciaturas/2014 do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, com carga horária de 24 horas; Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Atendimento ao Cidadão – Turma 4/2014, com carga horária de 20 horas; Curso Geral sobre Propriedade Intelectual, com carga horária de 75 horas; totalizando a carga horária de 249 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 3.091/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000171/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ARLINDO DAVI FERREIRA, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Blumenau, matrícula nº 2009254, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 18/09/2014, por ter concluído os cursos de: Nova Regra Ortográfica, com carga horária de 20 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação, com carga horária de 40 horas; 3ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, com carga horária de 30 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 30 horas; Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora Etapa, com carga horária de 20 horas; Curso de Auditoria e Controles Internos Governamentais, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.092/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000584/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANGELICA REINERI, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2011672, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 14/10/2014, por ter concluído os certificados dos cursos de: Gestão Hospitalar, com carga horária de 50 horas; e Auditoria em Enfermagem, com carga horária de 100 horas, totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.093/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001264/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) BETINA ANDRIANI FELIPE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2021284, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 06/11/2014, por ter concluído os cursos de: Ética e Administração Pública – Turma 02, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 04, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 03, com carga horária de 20 horas; II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, com carga horária de 20 horas, totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.094/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSANGELA FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2133115, lotada na Reitoria, como responsável por desenvolver as atividades relativas a Pesquisa Institucional, do Instituto Federal Catarinense - Reitoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.095/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014; considerando o Ofício nº 286/2014 – DG/Câmpus Videira/IFCatarinense, de 03/11/2014, o Memorando Comissão de Flexibilização TAE nº 20/2014 de 30/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECER que o Setor de Estágios e Extensão do Campus Videira funcionará nas segundas e sextas-feiras das 7h30min às 21h00min e nas terças, quartas e quintas-feiras das 7h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º – AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Estágios e Extensão do Campus Videira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º – DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Videira, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º – Havendo necessidade de alteração da escala, uma nova proposta deverá ser apresentada para avaliação da Direção-Geral do Campus Videira, com posterior encaminhamento à Reitoria.

Art. 5º – Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

ANEXO  
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE ESTÁGIOS E EXTENSÃO  
CAMPUS VIDEIRA

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
Camila Zanette Zuanazzi Siape: 1891825 6 horas	15:00 às 21:00	13:00 às 19:00	7:30 às 13:30	7:30 às 13:30	7:30 às 13:30
Gabriela Frizzo Patrício Siape: 1786498 6 horas	7:30 às 13:30	7:30 às 13:30	13:00 às 19:00	13:00 às 19:00	15:00 às 21:00

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.096/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 3.287/2013, de 29/10/2013, alterada pela Portaria/IFC nº 638/2014, de 25/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo à Portaria/IFC nº 874/2014, de 24 de abril de 2014, a partir do dia 30/10/2014, passará a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º – Regovar a Portaria nº 1.391 de 26/03/2014 e a Portaria nº 2.773 de 07/10/2014.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

ANEXO  
ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO - CAMPUS VIDEIRA

	2º-feira	3º-feira	4º-feira	5º-feira	6º-feira
CARLIZA FIABANE Siape: 2151951	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h	7:30 às 13:30 h
DANIELI VIECELI Siape: 1836749	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h	15:00 às 21:00 h
GRAZIELI FERREIRA DA ROSA Siape: 2166876	13:00 às 19:00 h	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h
JUCIARA RAMOS CORDEIRO Siape: 1884350	15:00 às 21:00 h	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h	7:30 às 13:30 h	13:00 às 19:00 h

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.097/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000696/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANDRICELI RICHIT, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2054124, no período de 12/11/2014 a 17/11/2014, com ônus limitado para o IFC, para apresentar artigo de sua autoria "Formação de Professores de Matemática do Ensino Superior e Tecnologias Digitais: Algumas perspectivas a partir de um Curso Online" junto à Universidade de Lisboa – UL, no III Congresso Internacional TIC e Educação, em Lisboa – Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.098/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o(a) servidor(a) JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, como SUBSTITUTO do Cargo Comissionado de Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-1, no período de 10/11/2014 a 14/11/2014, em virtude do afastamento do ocupante Titular do Cargo e de seu Substituto legalmente nomeado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.099/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000567/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 07 de novembro de 2014, os Trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, designada pela Portaria nº 2.924/2014, de 17/10/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.100/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;

CONSIDERANDO o interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IF Catarinense com os órgãos públicos, que adotam igualmente o horário de verão;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER a jornada de trabalho dos servidores da Reitoria, de segunda a sexta-feira, das 08 as 14 horas, entre os dias 22 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015;

Art. 2º - DETERMINAR que a compensação do horário disposto no artigo anterior, deverá ser realizada entre os dias 03 de novembro de 2014 e 31 de março de 2015, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.101/2014, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Ofício-Circular nº 08/2014/SEGEP/MP de 22/10/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ponto facultativo na Reitoria do Instituto Federal Catarinense nos dias 24 e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - DETERMINAR recesso na Reitoria do Instituto Federal Catarinense nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de dezembro de 2015.

Art. 3º - DETERMINAR que a compensação do recesso disposto no artigo anterior, deverá ser realizada entre os dias 03 de novembro de 2014 e 31 de março de 2015, no máximo 02 (duas) horas por dia, devendo haver rigor no cumprimento da compensação e no controle de frequência dos servidores por parte da chefia imediata.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.102/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo a dirigir os veículos oficiais da Reitoria do IF Catarinense, para o exercício de 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
RODRIGO DA SILVA	2172100	01318909634

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.103/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº 1.064/2014 de 15/05/2014 que designa servidores para compor a Constituírem a Comissão Central do Processo Seletivo Discente/2015 do Instituto Federal Catarinense:

- INCLUIR o servidor RENATO DE SOUZA MUNIZ, matrícula 1577643, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.104/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000526/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) MARILANDES MOL RIBEIRO DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1715961, no período de 10/11/2014 a 15/11/2014, com ônus limitado para o IFC e com ônus para a CAPES, para apresentar o trabalho intitulado "Trajetória dos intelectuais Osvaldo Rodrigues Cabral e Sílvio Coelho dos Santos: contribuições para a institucionalização da Antropologia no Brasil", que acontecerá no Congresso de História Intelectual de América Latina, junto à Universidade Nacional de San Martín em Buenos Aires – Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.105/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.038, de 04 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23354.000636/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor CAROLINA BRAGHIROLI STOLL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1814450, lotado no Câmpus Avançado Sombrio, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.106/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.038, de 04 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23350.000479/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor IDORLENE DA SILVA HOEPERS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2773007, lotado no Câmpus Camboriú, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.107/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.038, de 04 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000473/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor ROSANGELA AGUIAR ADAM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1763038, lotado no Câmpus VIDEIRA, na Classe DIII, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.108/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.038, de 04 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23349.000297/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor SUELI REGINA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1312984, lotado no Câmpus Araquari, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.109/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000421/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SHEILA CARLETTO, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula nº 1754831, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 06/09/2014, por ter concluído o curso de Relações Interpessoais, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.110/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000438/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSARIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 2021417, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 06/11/2014, por ter concluído o curso de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.111/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000691/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ROSANA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1893686, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 14/10/2014, por ter concluído o curso de Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.112/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000703/2014-57,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MARCELO DIE, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1510197, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 01/11/2014, por ter concluído o curso de Fruticultura, com carga horária de 240 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.113/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000798/2014-99,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TAISE MARTINS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1910936, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 10/10/2014, por ter concluído os cursos de IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações, com carga horária de 40 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 32 horas; totalizando a carga horária de 72 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.114/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23350.000721/2014-59,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOAQUIM MANOEL MONTEIRO VALVERDE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1995919, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.115/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23351.000820/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOLCEMAR FERRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1101400, da Classe DIV, Nível 3 para a Classe DIV, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.116/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de

24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23352.000762/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (quatro) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 10/11/2014, ao(a) servidor(a) KARINE SCHUCK, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 2158288, lotado no Campus Videira, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.117/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 1811291, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, nos dias 10/11/2014 e 11/11/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para nos dias 18/12/2014 e 19/12/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.118/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23349.000518/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 14/11/2014, o cargo de Psicólogo, código de vaga nº 984653, ocupado por PEDRO BARATTI LIMA, matrícula nº 2164757, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.119/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23353.000587/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALINE TOMAZIA SEEMANN, lotado(a) no Campus Rio do Sul, matrícula nº 2011849, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 01/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.120/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, considerando as dificuldades e inconsistências apresentadas no Módulo SIMEC - RSC "SORTEIO DE AVALIADORES"; considerando o que consta no art. 13 da Resolução nº 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências e; considerando, ainda, o que consta nos artigos 11 e 12 da Resolução nº 20-CONSUPER/2014, de 26/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense a realizar de forma manual o sorteio dos membros internos que comporão as Comissões Especiais para Avaliação para Reconhecimento de Saberes e Competências (RSR) dos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Os membros internos serão sorteados pela CPPD, a partir do rol de servidores lotados no próprio IFC e que devem estar cadastrados no Banco de Avaliadores RSC, do Instituto Federal Catarinense, garantida a publicidade do ato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.121/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de

24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000805/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TREISSI MARGUTI AMORIM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1853850, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 04/11/2014, por ter concluído os cursos de Life Coaching, com carga horária de 48 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 139 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.122/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000839/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1843145, da Classe DII, Nível 2, para Classe DIII, Nível 1, a partir de 05/11/2014, referente a titulação de Mestre em Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.123/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23354.000835/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula 1843145, Classe DIII, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.124/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23476.000154/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) CLEDISON IGNACIO, matrícula nº 2010074, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Novas Tecnologias na Educação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 31/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.125/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23473.000210/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(a) servidor(a) EMERSON BATISTA SALDANHA, Matrícula 2133696, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Blumenau, a partir de 04/11/2014. Dependentes: JORGE LUIZ CERESOLI SALDANHA e MARIA VITÓRIA CERESOLI SALDANHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL

Reitor

PORTARIA Nº 3.126/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23474.000151/2014-09,

RESOLVE:



Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIANE RODRIGUES MOTA ORELO, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 2021135, ocupante do cargo de Bibliotecário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 06/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.127/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000764/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) ANDREIA REGINA BAZZO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1845243, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 28/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.128/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000791/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ULYSSES TAVARES CARNEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1668138, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 13/10/2014, por ter concluído os cursos de: 2ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, realizado no período de 12 a 25/08/2013, com carga horária de 30 horas; 3ª Edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do INEP, realizado no período de 28/07/2014 a 10/08/2014, com carga horária de 30 horas; Atendimento ao Cidadão – Turma 4/2014, realizado no período de 02 a 22/09/2014, com carga horária de 20 horas; Ética e Administração Pública – Turma 06, 19/08/2014 a 08/09/2014, com carga horária de 40 horas; Fundamentos da Integração Regional: O Mercosul – Turma 1, realizado no período de 20/08/2014 a 09/09/2014, com carga horária de 40 horas; Fórum PROEJA Sul II, no período de 21 a 23/09/2010, com carga horária de 20 horas, totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.129/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23352.000769/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, matrícula nº 2754337, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no Campus Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em conrole da Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.130/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001403/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) DIEGO GOLTARA GOMES, matrícula nº 1822876, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Brusque, pela Conclusão do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 04/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.131/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786359, ocupante do cargo de Administrador, do período de 10/11/2014 a 20/11/2014, para usufruto em 21/01/2015 a 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.132/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias referente ao exercício 2014, do(a) servidor(a) ELISABETE CRISTINA PEREIRA ECHES, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1801799, ocupante do cargo de Pedagogo, do período de 17/11/2014 a 06/12/2014, para usufruto em 08/12/2014 a 27/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.133/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001407/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 10/11/2014, (a) servidor(a) IZABEL NAZARE CAMPOS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 2174451, do Campus Concórdia para a Reitoria, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.134/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000779/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1757038, no período de 14/11/2014 a 17/11/2014, com ônus para o IFC, para acompanhar na condição de orientadora de pesquisa e responsável da aluna Amanda Fantatto da turma TH11 na XXIV Feira Escolar Nacional de Ciência Y Tecnologia Del Peru / EUREKA 2014 (FENCYT) – Premiação recebida na MOSTRATEC/2013. Além disso, visa apresentação de trabalho relativo à bolsista de iniciação científica do Câmpus – Edital nº 037/GDG/IFC-CAM/2012. Projeto de pesquisa intitulado Turismo e inclusão social: um estudo da acessibilidade em Balneário Camboriú, que acontecerá em Lima – Peru.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.135/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR, a Comitê Gestor Central de TI, responsável por acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação com os objetivos do IF Catarinense, designado pela Portaria nº 2.770/2013 de 07/10/2014:

- DISPENSAR a servidora GISELE VIAN FRANCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1821341, lotada no Campus Luzerna, como membro suplente;
- DISPENSAR o servidor FELIPE VOLPATO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1762421, lotado no Campus Luzerna, como membro titular;
- DISPENSAR o servidor MATEUS MORAES BUENO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2010529, lotado no Campus Blumenau, como membro titular;
- DISPENSAR o servidor ANDRÉ ALESSANDRO STEIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1814526, lotado no Campus Blumenau, como membro suplente;
- DESIGNAR a servidora GISELE VIAN FRANCIO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1821341, lotada no Campus Luzerna, como membro titular;
- DESIGNAR o servidor FELIPE VOLPATO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1762421, lotado no Campus Luzerna, como membro suplente;
- DESIGNAR o servidor EMERSON BATISTA SALDANHA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2133696, lotado no Campus Blumenau, como membro titular;
- DESIGNAR o servidor THIAGO FARIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1901896, lotado no Campus Blumenau, como membro suplente;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.136/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, matrícula nº 1925850, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, no período de 13/11/2014 a 17/11/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 01/12/2014 a 05/12/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.137/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23473.000190/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SANDRO LANDSKRON, ocupante do Cargo de Tecnólogo, Matrícula nº 1120204, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 22/09/2014 a 25/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.138/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000520/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ADRIANO BECKER, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1602832, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 08/09/2014 a 17/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.139/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23473.000189/2014-83,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FABIANO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Administrador, Matrícula nº 1544954, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 25/09/2014 a 08/11/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.140/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23473.000196/2014-85,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDO CESAR DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902299, lotado(a) no Campus Blumenau, no dia 24/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.141/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000578/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) JOSE GREGORIO VOLPATO, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1667775, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 25/09/2014 a 09/10/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.142/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000519/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) SARITA MARTINS CAMINA REINICKE, ocupante do Cargo de Nutricionista-Habilitação, Matrícula nº 1756637, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 02/09/2014 a 15/09/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.143/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001417/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a partir de 11/11/2014, o(a) servidor(a) ROCHELE RESENDE PORTO, Matrícula nº 1876383, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, código da vaga 832133, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.144/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23473.000191/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1786610, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 02/10/2014 a 03/10/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ROSANGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no período de 04/10/2014 a 17/10/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.145/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001281/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ROCHELE RESENDE PORTO, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1876383, lotado(a) na Reitoria, no período de 09/10/2014 a 18/10/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ROCHELE RESENDE PORTO, no período de 20/10/2014 a 21/10/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.146/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23473.000204/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) FERNANDO CESAR DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1902299, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de

29/10/2014 a 27/12/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.147/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000811/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) NELSI SABEDOT, Matrícula 2334197, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 27/10/2014 a 03/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.148/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23473.000202/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) LILIAN CRISTINA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Pedagogo, Matrícula nº 2152379, lotado(a) no Campus Blumenau, no período de 04/10/2014 a 12/10/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.149/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23474.000141/2014-65,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) LISIANE DE CESARO, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1916431, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 20/10/2014 a 24/10/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) LISIANE DE CESARO, no período de 30/10/2014 a 05/11/2014, de acordo com o Artigo 82 e 83 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.150/2014, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembr de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23353.000594/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) EMANUELE CRISTINA SIEBERT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1810926, lotado(a) no Campus Rio do Sul, no período de 14/10/2014 a 12/11/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.151/2014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a Composição da Comissão Especial de Licitação para realização da obra do Campus Brusque:

- DISPENSAR o servidor ALEXANDRE FERNANDES COIMBRA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 2037041, lotado(a) no Campus Camboriú;

- DESIGNAR o servidor ROMMEL SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 2155261, lotado(a) na Reitoria;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.152/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000813/2014-29,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) MARISTELLA LETICIA SELLI MALLMANN, Matrícula 2141539, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 04/11/2014. Dependente: BETÂNIA SELLI MALLMANN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.153/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS FRAIBURGO, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 251/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LORENA ROSA SILVA	701/058 – Pedagogo/Área: Supervisão Escolar	EI 01	0983810

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.154/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 290/2014, publicado no DOU de 24/04/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LUCI TEIXEIRA IACHINSKI	701/266 – Tradutor Intérprete de Libras	DI 01	0973557

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.155/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 259 de 12/12/2013, publicado no DOU de 13/12/2013, homologado através do Edital nº 384/2014, publicado no DOU de 05/06/2014, em regime de 40 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
NILTON DOS SANTOS NETO	701/244 – Técnico em Laboratório/Área: Informática	DI 01	0834263

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.156/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de

Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 055/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DOUGLAS MENEGHATTI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico, e Tecnológico - Área: Filosofia	DI 01	944952

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.157/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Local do Comitê Gestor Central de Tecnologia da Informação – CGCTI, Reitoria:

- RENATO DE SOUZA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nº 1577643, como Presidente da Comissão;

- LUIZ ANTÔNIO TUON ROSSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1105073;

- MARCOS ANTONIO MALFATTI, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nº 1786426;

- VANDER VIGOLO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1879737;

- VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1986768.

Art. 2º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 372/2014 de 21/02/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.158/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000245/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL, ocupante do cargo de Técnico em Assunostos Educacionais, Matrícula nº 1764825, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 01/03/2010 a 07/03/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.159/2014, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2014 do IF Catarinense:

- MURILO CESAR DOS SANTOS, matrícula 2206978, Tecnólogo-Formação, lotado(a) na Reitoria, como presidente;

- FELIPE PEREIRA CANEVER, matrícula 1756389, Contador, representando o Campus Araquari;

- SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER, matrícula 2125358, Assistente em Administração, representando o Campus Blumenau;

- RAZIERI BERTI KLUWE, matrícula 1158723, Assistente em Administração, representando o Campus Brusque;

- MARCEL AMARAL DAOUD, matrícula 1758027, Administrador, representando o Campus Camboriú;

- SANDRA MARA VALERIUS DAVI, matrícula 1906289, Assistente em Administração, representando o Campus Concórdia;

- VERA GREPPNER, matrícula 2771037, Assistente em Administração, representando o Campus Fraiburgo;

- ANDRESSA THAIS SCHWINGEL, matrícula 2609901, Psicólogo, representando o Campus Ibirama;

- DAIANE BRANDALISE SGANZERLA, matrícula 1984827, Assistente em Administração, representando o Campus Luzerna;

- DANIEL FACHINI, matrícula 1756016, Assistente em Administração, representando o Campus Rio do Sul;

- GLADENIR GOERSCH ANDRADES, matrícula 2012063, Técnico em Contabilidade, representando o Campus Santa Rosa do Sul;

- STEFANO MORAES DEMARCO, matrícula 1816304, Administrador, lotado(a) no Campus São Bento do Sul;

- MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA, matrícula 1458830, Assistente em Administração, representando o Campus São Francisco do Sul;

- GISLAINE JULIANOTI CARLESSO, matrícula 2754337, Administrador, representando o Campus Videira;

- FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH, matrícula 3901057, Administrador, lotado(a) na Reitoria, representando a DGP;

- RENATO DE SOUZA MUNIZ, matrícula 1577643, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado(a) na Reitoria, representando a DTI;

- BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, matrícula 2873684, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, representando o Gabinete;

- JOSE DECIO DE ALENCAR, matrícula 1786519, Auxiliar de Biblioteca, em exercício na Reitoria, representando a Ouvidoria;

- ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, matrícula 1786317, Administrador, lotado(a) na Reitoria, representando a PROPI;

- MAYSA EICHNER DA SILVA, matrícula 1934590, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, representando a COOPAD;

- RODRIGO BALBINOT REIS, matrícula 2130253, Contador, lotado(a) na Reitoria, representando a PROAD;

- DANIELI JACI SILVEIRA, matrícula 2132451, Contador, lotado(a) na Reitoria, representando a PROAD;

- DANIELLE RUIZ DE LACERDA, matrícula 2129506, Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, representando a DIDES;

- RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, matrícula 2133331, Publicitário, lotado(a) na Reitoria, representando a CECOM;  
- MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, matrícula 1169885, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, representando a PROEX;  
- ANA PAULA FASSINA, matrícula 2133161, Tecnólogo-Formação, lotado(a) na Reitoria, representando a PRODHS;  
- ROSANGELA FERREIRA, matrícula 2133115, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, representando a PROEN;  
- FRANCELINA LIDIA SCHULT, matrícula 1901171, Auxiliar em Administração, lotado(a) na Reitoria, representando a UNAI.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.160/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;  
b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;  
c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e  
d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
Jamile Delagnelo Fagundes da Silva	1811291	23473000144/2014-17	Blumenau	Apto	RSC-III	01/03/2013
Jeovani Schmitt	1902394	23473.000130/2014-95	Blumenau	Apto	RSC-III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.161/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000725/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RICARDO EVANDRO MENDES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2017813, no período de 20/11/2014 a 28/11/2014, com ônus para o IFC implicando o pagamento de diárias e com ônus para o CNPQ implicando o pagamento de passagens, para participar de uma reunião, que tem o propósito de discutir o progresso e organizar futuros aspectos do projeto de pesquisa coordenado pelo Prof. Mendes, no qual o Instituto de Parasitologia Witold Stefanski colabora. Assim como, receber e transportar o antígeno fornecido gratuitamente para o seu uso no experimento (vacina a ser testada em Concórdia) conduzido dentro do projeto de pesquisa já mencionado, que acontecerá em Varsóvia - na Polônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.162/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000888/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, unicamente para fins de registro nos assentamentos funcionais, a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor CARLA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula 1106094, nos termos do Artigo 30 da Lei 8.112/90, por infração ao Artigo 15, I c/c § 2º do mesmo Artigo do Decreto 94.664/87; Artigo 11, I da Lei 8.429/92; Artigo 116, I, II, III e IX e Artigo 117 e XVIII, c/c o Artigo 128 da mesma Lei e artigo 11, Caput da Lei 8.429/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.163/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000888/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, unicamente para fins de registro nos assentamentos funcionais, a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor LEILA MARIA VASQUEZ BELTRAO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula 1038564, nos termos do Artigo 30 da Lei 8.112/90, por infração ao Artigo 15, I c/c § 2º do mesmo Artigo do Decreto 94.664/87; Artigo 11, I da Lei 8.429/92; Artigo 116, I, II, III e IX e Artigo 117 e XVIII,



c/c o Artigo 128 da mesma Lei e artigo 11, Caput da Lei 8.429/92.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.164/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000888/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, unicamente para fins de registro nos assentamentos funcionais, a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor GILNEI MAGNUS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula 1105939, nos termos do Artigo 30 da Lei 8.112/90, por infração ao Artigo 15, I c/c § 2º do mesmo Artigo do Decreto 94.664/87; Artigo 11, I da Lei 8.429/92; Artigo 116, I, II, III e IX e Artigo 117 e XVIII, c/c o Artigo 128 da mesma Lei e artigo 11, Caput da Lei 8.429/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.165/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.000924/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR, unicamente para fins de registro nos assentamentos funcionais, a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao(à) servidor(a) ANELISE DESTEFANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula 1518992, nos termos do Artigo 15, I, c/c § 2º do mesmo Artigo do Decreto 94.664/87; Artigo 116, I, II, III e IX e Artigo 117, IX e XVIII, c/c o Artigo 128 e 129 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.166/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 038/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
GISELE GUTSTEIN GUTTSCHOW	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História	DI 01	944900

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.167/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 046/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de 20 horas, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ARLINDO DAVI FERREIRA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Direito	DI 01	944936

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.168/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 037/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
PAULO DE ALMEIDA CORREIA JUNIOR	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia	DI 01	944899

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.169/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 037/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA ANDRADE	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia	DI 01	945054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.170/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 052/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
DANIELE SOARES DE LIMA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras - Português	DI 01	944944

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.171/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 052/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
LÍVIA DA SILVA PERENHA VETTER	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras - Português	DI 01	945055

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.172/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CAMBORIÚ, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 049 de 01/06/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 457/2014, publicado no DOU de 30/09/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ALDALUCIA TEREZA DA ROSA	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia	DI 01	944947

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.173/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 27/10/2014, o(a) servidor(a) VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1986768, para exercer a função de Procurador Educacional Institucional, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.174/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o(a) servidor(a) DIEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula 1854755, como Pregoeiro da Reitoria, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º – Esta Portaria terá vigência por um ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.175/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23349.000541/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 17/11/2014, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 832130, ocupado por JULIANA DE OLIVEIRA TEDESCO, matrícula nº 1879746, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que o(a) servidor(a) adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.176/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o Art. 149 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores IRINEU CLAUDIO GEHRKE, ocupante do cargo de Procurador, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2087699; RODENEI BELLO PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE nº 0382017 e BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI Malfatti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1786309, para, sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de retomarem a apuração dos fatos constantes no processo 23348.001471/2014-13.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, inciso III, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.177/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o Art. 149 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores IRINEU CLAUDIO GEHRKE, ocupante do cargo de Procurador, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2087699; RODENEI BELLO PEDROSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Reitoria, matrícula SIAPE nº 0382017 e BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1786309, para, sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de retomarem a apuração dos fatos constantes no processo 23348.001196/2014-38.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme Art. 145, inciso III, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.178/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2.151/2014 de 22/08/2014, que constitui a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.179/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001482/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Prê Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, Matrícula 2165170, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado(a) no Campus Avançado São Bento do Sul, a partir de 16/10/2014. Dependente: ENRIQUE CHAGAS DE ANDRADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.180/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23474.000154/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) RODRIGO DA ROSA GONCALVES, Matrícula 1856278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Câmpus Ibirama.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.181/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23474.000159/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90, ao servidor RODRIGO DA ROSA GONCALVES, Matrícula 1856278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Campus Ibirama, no período de 06/11/2014 a 10/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.182/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23350.000796/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de Falecimento em pessoa da Família, de acordo com o Art. nº 97, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) FLAVIA DE SOUZA FERNANDES, Matrícula 2141010, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 05/11/2014 a 12/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.183/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23351.000827/2014-42,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANA PAULA STEDILLE PONTES, Matrícula 2112276, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado(a) no Campus Avançado Abelardo Luz, no período de 29/09/2014 a 06/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.184/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23354.000830/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DAIANA HENRIQUE MARIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1588137, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 24/11/2014 a 21/02/2015, referente ao período aquisitivo de 15/01/2008 a 18/02/2013, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.185/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001343/2014-70,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GISELA APARECIDA SARTOR, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786300, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.186/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001337/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BRUNEI DE OLIVEIRA MAIOCHI MALFATTI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 24/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.187/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001338/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CARLA ZANDAVALLI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786280, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.188/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001342/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2027947, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 24/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.189/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001340/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2849268, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 05/12/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.190/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001348/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786444, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.191/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001351/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1790410, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 08/12/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.192/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001349/2014-47,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786359, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 18/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA  
Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.193/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o

que consta no processo nº 23348.001335/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 2873684, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 17/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.194/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001346/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786724, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.195/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, e considerando o que consta no processo nº 23348.001347/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO MALFATTI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786426, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 24/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA

Reitora Substituta

PORTARIA Nº 3.196/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000796/2014-20,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCIELI MARCHESAN, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1786227, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.197/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000755/2014-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA FRIZZO, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1899637, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 16/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.198/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000806/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005,

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS MARANGONI, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1786339, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 26/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.199/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000812/2014-54,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1786853, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 28/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.200/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000813/2014-07,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) OLIVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1788842, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 27/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.201/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000811/2014-18,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2858855, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 24/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.202/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000814/2014-43,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSANE STUMM, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2127742, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.203/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000810/2014-65,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FLAVIO JOSE PETTENON, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1900775, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II,



Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 23/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.204/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000809/2014-31,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1786657, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.205/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000808/2014-96,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLARICE ELIAS FREITAS, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1900050, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 16/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.206/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001282/2014-41,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1189556, em exercício na Reitoria, no período de 07/10/2014 a 21/10/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.207/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000213/2012-48,  
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), NOARA TEOFILU KLABUNDE, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula nº 1703501, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Araquari, referente ao período de 10/06/2010 a 22/12/2013, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.208/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000330/2011-71,  
RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), JOSE REINALDO NONNENMECHER HILARIO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1834119, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 13/01/2011 a 21/01/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.209/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000034/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), TIAGO LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1905449, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 19/12/2011 a 28/12/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.210/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000490/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), MOEMA HELENA KOCHE DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1425650, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Camboriú, referente ao período de 08/02/2012 a 04/03/2015, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.211/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000333/2011-13,

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a), LILIANE MARTINS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1836440, do Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Videira, referente ao período de 20/01/2011 a 20/01/2014, de acordo com o § 1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.212/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS ARAQUARI, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 217 de 09/09/2013, publicado no DOU de 17/09/2013, homologado através do Edital nº 036/2014, publicado no DOU de 03/02/2014, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
IARA MAITÊ CAMPESTRINI	707/001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física	DI 01	944898

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.213/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o inciso 2º do artigo 73, do Regimento Geral do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor-Geral do Câmpus Santa Rosa do Sul, CARLOS ANTÔNIO KRAUSE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2106344, para realizar a colação de grau no gabinete dos graduandos Erica Schardosin do Curso de Licenciatura em Matemática, Fabiano Procópio Daros e Geysa Estevam de Moraes do Curso de Tecnologia em Gestão Hoteleira, no dia 27/11/2014, às 08:30 horas, no auditório do Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.214/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para sob a coordenação do primeiro, Constituírem a Comissão Responsável pela Guarda e Manutenção do Acervo Acadêmico do Instituto Federal Catarinense:

- SIMONÉ REIS FLORES, Arquivista, matrícula nº 1790410, lotada na Reitoria;
- GIOVANA VON MECHELN LORENZ, Assistente em Administração, matrícula nº 1827011, lotada no Campus Videira;
- MARCELO DE MATOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2009253, lotada no Campus Blumenau;
- ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2152446, lotado no Campus Fraiburgo;
- DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 1757364, lotada no Campus Araquari;
- MARIA DA GLÓRIA FIGUEIREDO, Assistente em Administração, matrícula nº 1837894, lotada no Campus Concórdia;
- MARIANA PICKCIUS CELANT, Assistente em Administração, matrícula nº 1786662, lotada no Campus Camboriú;
- ADRIANA ANTUNES DE LIMA, Assistente em Administração, matrícula nº 1891825, lotada no Campus Luzerna;
- ROGÉRIO KRAUSE, Assistente em Administração, matrícula nº 1523080, lotada no Campus Rio do Sul;
- CLARICE ELIAS FREITAS, Auxiliar em Administração, matrícula nº 1900050, lotada no Campus Avançado Sombrio;
- LUCIANO MARINHO EMERIN, Assistente em Administração, Cargo, matrícula nº 1453319, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;
- FERNANDA TOMASI, Auxiliar em Administração, Cargo, matrícula nº 2083580, lotada no Campus Ibirama;
- CLÉDISON IGNÁCIO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2010074, lotado no Campus São Francisco do Sul;
- MARCELO KERSTING MACHADO, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2010203, lotado no Campus Brusque;
- SAMUEL HENRIQUE WERLICH, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 1901123, lotado no Campus São Bento do Sul.

Art. 2º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 370/2014 de 20/02/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.215/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União/Edição Extra, seção 2, pág. 01, em 24/01/2012, e considerando o que consta no processo nº 23348.001319/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) NERI JORGE GOLYNSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, matrícula nº 0049142, no período de 29/11/2014 a 07/12/2014, com ônus para o IFC, para concluir o Módulo III – Estágio no Exterior do curso IGLU Brasil 2014, com o tema “Gestão e estratégias na construção de redes de cooperação Interamericana em Instituições Educacionais”, para dirigentes Universitários, que acontecerá em Guadalajara – no México.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL  
Reitor

PORTARIA Nº 3.216/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001477/2013-18,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 01/12/2014, (a) servidor(a) KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula 1760135, do Campus Videira para o Campus Brusque, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.217/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000779/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Licença Gestante à servidora ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2753310, lotado(a) no Campus Videira, no período de 06/11/2014 a 05/03/2015, de acordo com o Art. 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação da Licença Gestante à servidora ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, no período de 06/03/2015 a 04/05/2015, de acordo com o Art. 2º, inciso 1º do Decreto 6.690/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.218/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000780/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2753310, lotado(a) no Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.219/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000781/2014-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ETACIR NETTO, ocupante do Cargo de Pedreiro, Matrícula nº 1159384, lotado(a) no Campus Camboriú, no período de 03/10/2014 a 10/10/2014, de acordo com o Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) ETACIR NETTO, no período de 20/10/2014 a 24/10/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.220/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000685/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde ao(à) servidor(a) MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula nº 2154738, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 12/09/2014 a 10/12/2014, de acordo com o Art. 82 e Art. 202 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.221/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000219/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) SARA NUNES, Matrícula 1778902, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Blumenau, a partir de 11/11/2014. Dependente: JOÃO RAFAEL NUNES DE SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.222/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001341/2014-81,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FRANCELINA LÍDIA SCHULT, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1901171, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.223/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001344/2014-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005,

publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE DECIO DE ALENCAR, em exercício na Reitoria, matrícula nº 1786519, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 14/11/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.224/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001331/2014-45,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 20/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.225/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001339/2014-10,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786327, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 26/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.226/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001333/2014-34,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786317, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 24/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.227/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001334/2014-89,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786304, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 19/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.228/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001350/2014-71,  
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SIMONE DE FÁTIMA CARVALHO, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1786259, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.229/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000757/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) TIAGO POSSATO, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1901173, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, a partir de 30/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.230/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000753/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GABRIELA FRIZZO PARICIO, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1786498, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 17/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.231/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000831/2014-19,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GILBERTO LUIZ ZANELLA, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1786578, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 18/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.232/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000208/2014-51,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GEOVANA ANTUNES, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1788951, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 25/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.233/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000449/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SONARA REGINA PUCCI, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1786650, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de 25/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.234/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000481/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FERNANDA AMBROSIO TESTA, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1786615, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, a partir de 25/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.235/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000490/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1786506, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 19/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.236/2014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) O ofício nº 01/2012/CS/IFC;
- b) O Processo nº 23348.001097/2012-94;
- c) a Portaria nº 2.084 de 24 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 2.062/2012 de 17/10/2012, que constitui a Comissão de Sindicância, com a finalidade de averiguar as possíveis irregularidades constantes no processo 23348.000453/2012-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.237/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o(a) servidor(a) VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1986768, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CNH nº 02768273776, a dirigir os veículos Oficiais da Reitoria do IFCatarinense, no exercício de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.238/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, matrícula nº 1786724, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) na Reitoria, nos dias 08/12/2014 e 09/12/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para nos dias 05/01/2015 e 06/01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.239/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL, matrícula nº 0053965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no período de 27/11/2014 a 03/12/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.  
Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 15/12/2014 a 21/12/2014.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.240/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000844/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, Matrícula 2174427, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Concórdia, a partir de 10/11/2014. Dependente: MIGUEL OTÁVIO ASCOLI BALDI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.241/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.000287/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FRANCELINA LIDIA SCHULT, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1901171, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 02/12/2014, por ter concluído os cursos de: Auditoria e Controles Internos Governamentais, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico – Turma 03, com carga horária de 20 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.242/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001330/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FRANCISCARLA MAKIKO SOOMA SEVERINO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 2027947, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 24/11/2014, por ter concluído os cursos de: Introdução ao Orçamento Público – Turma 03, com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira – Turma 3/2014, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 60 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.243/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001406/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LEANDRO REGIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 2950924, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 07/11/2014, por ter concluído os cursos de: Redação Oficial, com carga horária de 60 horas; Semana de Conhecimentos Gerais do Núcleo de Educação à Distância, no período de 16/06/2014 a 21/06/2014, com carga horária de 24 horas; Semana de Conhecimentos Gerais do Núcleo de Educação à Distância, no período de 31/03/2014 a 05/04/2014, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 108 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.244/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014



O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001161/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) RENATO DE SOUZA MUNIZ, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula nº 1577643, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 05, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 10/12/2014, por ter concluído os cursos de: Vmware vCenter Operations Manager: Analyze and Predict (VCOPS), com carga horária de 20 horas; Vmware vSphere 5.5: Install, Configure, Manage (VICM), com carga horária de 40 horas; Curso de Formação Geral e Específica, com carga horária de 95 horas; totalizando a carga horária de 155 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.245/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001277/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CARLA ZANDEVALLI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786280, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014, por ter concluído os cursos de: Gestão da Estratégia com uso do BSC – Turma 2/2014, com carga horária de 20 horas; Formação de Dirigentes e Desenvolvimento de Planejamento Estratégico Institucional, com carga horária de 120 horas; Semana de Conhecimentos Gerais do Núcleo de Educação à Distância, no período de 16/06/2014 a 21/06/2014, com carga horária de 24 horas; Semana de Conhecimentos Gerais do Núcleo de Educação à Distância, no período de 31/03/2014 a 05/04/2014, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 188 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.246/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001328/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) CASSIO MURILO DA ROSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786327, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 27/11/2014, por ter concluído os cursos de: Direito Administrativo: Organização Administrativa, com carga horária de 20 horas; Direito Administrativo: Licitações, com carga horária de 30 horas; Ética e Administração Pública – Turma 06, com carga horária de 40 horas; Direito Penal: Crimes contra o Patrimônio, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento de 20 horas do curso já apresentado de Tópicos do Regime Jurídico Único – RJU e Reforma da Previdência Aplicada ao SIAPE e SIAPEcad, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.247/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001384/2014-66,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALANA PATRICIA FERREIRA DA ROCHA FISCHER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 21/11/2014, por ter concluído os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; e Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.248/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001404/2014-07,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) NICOLE PASINI TREVISOL, ocupante do cargo de Jornalista, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786444, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com

efeitos financeiros a partir de 06/12/2014, por ter concluído os cursos de: II Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, com carga horária de 20 horas; Formação de Dirigentes e Desenvolvimento de Planejamento Estratégico Institucional, com carga horária de 120 horas; aproveitamento do saldo de 42 horas dos cursos já apresentados de Gerenciamento de Projetos de TI Formação para Dirigentes; totalizando a carga horária de 182 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.249/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001495/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SIMONE DE FATIMA CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786259, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014, por ter concluído os cursos de: Contabilidade Empresarial, com carga horária de 27 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Fundamentos de Governança de TI, com carga horária de 29 horas; Introdução a Informática, com carga horária de 20 horas; Dinâmicas e Testes na Seleção, com carga horária de 22 horas; e o aproveitamento de 38 horas do curso já apresentado de Formação Inicial e Continuada em Administração Pública na Educação, com carga horária de 49 horas; totalizando a carga horária de 193 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.250/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001101/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) PATRIC DOUGLAS GRISELLI, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786359, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 19/11/2014, por ter concluído os cursos de: Orçamento Público: conceitos básicos – Turma 1/2014, com carga horária de 30 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 01, com carga horária de 40 horas; X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, com carga horária de 40 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 201 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.251/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001184/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANANDRA GORGES MARTENDAL, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Reitoria, matrícula nº 1786304, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 20/11/2014, por ter concluído os cursos de: Comunicação escrita, com carga horária de 91 horas; Postura e imagem profissional, com carga horária de 59 horas; Introdução a Informática, com carga horária de 20 horas; e o aproveitamento do saldo de 10 horas do curso já apresentado de Espanhol Básico, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.252/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001100/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ALINE LOUISE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Reitoria, matrícula nº 1488208, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014, por ter concluído os cursos de: Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora, com carga horária de 36 horas; saldo de 36 horas do curso já apresentado de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas; IV Encontro Nacional de Cerimonial Universitário, com carga horária de 40 horas; Introdução ao Orçamento Público – Turma 02, com carga horária de 40 horas; Ética e Serviço Público – Sem Tutoria – Turma 3/2014, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 263 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.253/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000781/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) LARISSA LAPPE, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1786296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014, por ter concluído os cursos de: Ética e Administração Pública, com carga horária de 40 horas; Fundamentos da Administração Pública, com carga horária de 60 horas; Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; e o aproveitamento do saldo de 31 horas do curso já apresentado: Formação Inicial e Continuada em Administração Pública na Educação, com carga horária de 81 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.254/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000797/2014-74,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FRANCIELI MARCHESAN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1786227, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014, por ter concluído os cursos de: Introdução ao Orçamento Público, com carga horária de 40 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Ética e Administração Pública – Turma 04, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 171 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.255/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000751/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) PATRÍCIA FRIZZO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1899637, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 17/11/2014, por ter concluído os cursos de: Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora Etapa, com carga horária de 24 horas; Siafi Operacional, com carga horária de 32 horas; Gestão Pública com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 96 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.256/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000771/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) TIAGO POSSATO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1901173, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 30/11/2014, por ter concluído os cursos de: HTML, com carga horária de 80 horas; Python, com carga horária de 72 horas; totalizando a carga horária de 152 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.257/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000768/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a)

servidor(a) GABRIELA FRIZZO PATRICIO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1786498, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014, por ter concluído o curso de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.258/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000217/2014-39,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1893333, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 28/12/2014, por ter concluído o curso de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.259/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000042/2014-73,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) FELIPE VOLPATO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, matrícula nº 1762421, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 19/12/2014, por ter concluído os cursos de: Redes de Computadores, com carga horária de 50 horas; Joomla Básico, com carga horária de 35 horas e Linux, com carga horária de 100 horas; totalizando a carga horária de 185 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.260/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000207/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) GEOVANA ANTUNES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Luzerna, matrícula nº 1788951, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 25/11/2014, por ter concluído os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos – Turma 2/2014, com carga horária de 30 horas; Atendimento ao Cidadão – Turma 4/2013, com carga horária de 20 horas; Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas – Lei 8.112/90 – Turma 3/2013, com carga horária de 30 horas; Gestão de Projetos – Turma 3/2014, com carga horária de 24 horas; Como Elaborar Projetos, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 164 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.261/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000445/2014-68,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) JULIANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Araquari, matrícula nº 1786506, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 13/12/2014, por ter concluído o curso de Gestão de Sistemas Educacionais, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.262/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000780/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LARISSA LAPPE, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 1786296, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, a partir de 19/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.263/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000828/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) KELEN REGINA ASCOLI BALDI, matrícula nº 2174427, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Ciências Biológicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.264/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000216/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ROBERTA HERMAN MESKO, matrícula nº 2172510, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Blumenau, pela Conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação em Direitos Humanos, em nível de Especialização, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.265/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000533/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) ALINE CRISTINA ROCHA DE BARROS, matrícula nº 2169079, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de MBA em Administração e Qualidade, em nível de Especialização Lato Sensu, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.266/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000157/2014-58,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) IGHOR ALEXANDRE MUDREY, matrícula nº 2175516, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus São Francisco do Sul, pela Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.267/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) RAFAEL MARCOS FERNANDES, matrícula nº 1915055, ocupante do

cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria, no período de 25/11/2014 a 30/11/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.  
Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o período de 08/12/2014 a 13/12/2014.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.268/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23354.000755/2014-11,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os membros abaixo descritos, para comporem o Conselho de Campus (Concampus) do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, de acordo com a Resolução nº 002/CONSUPER/IFC/2011 de 02/05/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2011 de 28/07/2011, Resolução nº 017/CONSUPER/IFC/2012 de 20/03/2012, Resolução nº 034/CONSUPER/IFC/2012 de 06/07/2012, Retificada em 26/11/2012 e Resolução Ad Referendum nº 001-CONSUPER/2014:

- DIRETOR GERAL PRO TEMPORE:

Titular: CARLOS ANTONIO KRAUSE, matrícula nº 2106344;

Suplente: JORGE LUIS DE SOUZA MOTA, matrícula nº 2488615;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL:

Titular: MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE, matrícula nº 1430573;

Suplente: DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, matrícula nº 2373144;

- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

Titular: JORGE LUIS DE SOUZA MOTA, matrícula nº 2488615;

Suplente: MARILANE DOS SANTOS FARIAS, matrícula 1106332;

- REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

Titular: PATRICK DE SOUZA GIRELLI, matrícula 2795975;

Titular: DANILO RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula 0053715;

Suplente: ROSEMARY PERUZZO MOREL MINUSSI, matrícula 2109258;

Suplente: NESTOR VALTIR PANZENHAGEN, matrícula nº 2266509;

- REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

Titular: MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1786853;

Titular: NATASSIA BRATTI DA SILVA, matrícula nº 1757715;

Suplente: MARCELO TURATI TRAMONTIN, matrícula nº 2109258;

Suplente: ROSANE CAMILO MORAES PAGANINI matrícula nº 1204851;

- REPRESENTANTE DOS DICENTES:

Titular: JOCELINE BARROS (Graduanda do Curso de Agrônômica);

Titular: HENRIQUE CARDOSO DELFINO (Aluno do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do Ensino Médio);

Suplente: HELEN MANDELLI (Graduação do Curso de Engenharia Agrônômica);

Suplente: JOAO PEDRO LIPERTD (Aluno do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do Ensino Médio);

- REPRESENTANTE DOS EGRESSOS:

Titular: AGNALDO TREVISOL;

Suplente: FRANQUI PEREIRA DA SILVA;

- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: FRANCISCO PEREIRA;

Suplente: MÔNICA REGINA DA ROSA.

Art. 2º – Revoga-se a partir desta data, a Portaria nº 3.257/2013 de 21/10/2013, retificada no dia 13/12/2013.

Art. 3º – Determinar mandato de dois anos, a partir do dia 28/10/2013.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.269/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001407/2014-32,  
RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 21/11/2014, (a) servidor(a) ALESSANDRA NITSCHKE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula 2163007, da Reitoria para o Campus Concórdia, de acordo com o Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.270/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Art. 143 da Lei nº 8.112/1990,  
RESOLVE:

Art. 1º – RENAMEAR, a partir de 24/11/2014, a Comissão Sindicante, designada pela portaria 2.549/IFC/2014 de 19/09/2014, publicada no DOU de 22/09/2014, prorrogada pela portaria 2.977/IFC/2014 de 22/10/2014, publicada no DOU de 24/10/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.000330/2014-83,

conforme Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.271/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Art. 143 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – RENAMEAR, a partir de 24/11/2014, a Comissão Sindicante, designada pela portaria 2.548/IFC/2014 de 19/09/2014, publicada no DOU de 22/09/2014, prorrogada pela portaria 2.978/IFC/2014 de 22/10/2014, publicada no DOU de 24/10/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.000325/2014-71, conforme Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.272/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no Art. 143 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – RENAMEAR, a partir de 24/11/2014, a Comissão Sindicante, designada pela portaria 2.550/IFC/2014 de 19/09/2014, publicada no DOU de 22/09/2014, prorrogada pela portaria 2.979/IFC/2014 de 22/10/2014, publicada no DOU de 24/10/2014, RECODUZINDO seus membros aos trabalhos sindicantes.

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo nº 23348.000341/2014-63, conforme Art. 145, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.273/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000856/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Afastamento por Motivo de Casamento, de acordo com o Art. 97, inciso III, Alínea "a" da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GERSON LUIS DA LUZ, Matrícula 2346566, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, no período de 29/10/2014 a 05/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.274/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000850/2014-15,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ULYSSES TAVARES CARNEIRO, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1668138, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, a partir de 29/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.275/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000846/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANTONIO GUADANHIM SIMAO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1127736, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, a partir de 05/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.276/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000848/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1792420, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 24/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.277/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000758/2014-67,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VERONICA DE ANDRADE, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1786630, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 24/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.278/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000759/2014-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA BETTONI, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1786718, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 30/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.279/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000550/2014-05,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) NOARA TEOFILO KLABUNDE, lotado(a) no Campus Araquari, matrícula nº 1703501, ocupante do cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 10/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.280/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000240/2014-37,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ADRIANA ANTUNES DE LIMA, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 1786662, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 18/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto



PORTARIA Nº 3.281/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000236/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIONATHAN LUAN DE VARGAS, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula nº 2023551, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 30/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.282/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000163/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JAIRO PERIN, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula nº 1786512, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 14/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.283/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000847/2014-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANE LIED, lotado(a) no Campus Avançado Sombrio, matrícula nº 1669089, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, a partir de 12/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.284/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000849/2014-82,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) IVANOR ANVERSA MACHADO, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 1105061, ocupante do cargo de Servente de Obras, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, a partir de 13/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.285/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e
- os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação; e

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes abaixo relacionados, pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CÂMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
Carlos Pereira Oliboni	1988432	23352.000497/2014-58	Videira	Apto	RSC-III	26/04/2014
Fani Lucia Martendal	1930478	23473.000129/2014-61	Blumenau	Apta	RSC-III	01/03/2013

Eberhardt						
Gianfranco da Silva Araújo	2372553	23350.000543/2014-66	Camboriú	Apto	RSC-II	01/03/2013
Luciana Gelsleucher Lohn	1554309	23350.000531/2014-31	Camboriú	Apta	RSC-III	01/03/2013
Marizoli Regueira Schneider	2282697	23353.000440/2014-76	Rio do Sul	Apta	RSC-III	01/03/2013
Thiago Farias dos Santos	1901896	23473.000131/2014-30	Blumenau	Apto	RSC-III	18/07/2014
Tiago Mazzutti	1905021	23351.000483/2014-71	Concórdia	Apto	RSC-III	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.286/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.160, de 13 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000144/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811291, lotado no Câmpus Blumenau, na Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.287/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria IFC nº 3.160, de 13 de novembro de 2014 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23473.000130/2014-95,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente à titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor JEOVANI SCHMITT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811291, lotado no Câmpus Blumenau, na Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.288/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000776/2014-49,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) DHEIME ROMANATTO TREVISOL, matrícula nº 2172977, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado(a) no Campus Fraiburgo, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Ciências Contábeis, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.289/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000829/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) FABIANO DEOLA, matrícula nº 2174408, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Bacharel em Agronomia, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.290/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000852/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, matrícula nº 1887354, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Concórdia, pela Conclusão do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Ciência e Tecnologia de Alimentos conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.291/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23353.000624/2014-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) TAYLAN BRANCO MEURER, matrícula nº 2176033, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no Campus Rio do Sul, pela Conclusão do Curso de Graduação Plena em História conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.292/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000549/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) JOARCIR MELO DA SILVA, matrícula nº 1828738, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no Campus Araquari, pela Conclusão do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005, assim como o Anexo XVII da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 12/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.293/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000853/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) SILVANE DAMINELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 2026970, Classe DI, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.294/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que

consta no processo nº 23352.000791/2014-97,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) ADRIANA HOFFMANN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, matrícula nº 1108734, Classe DI, Nível 01, em regime de 20 horas semanais, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.295/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000805/2014-92,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o posicionamento referente às progressões por titulação do(a) servidor(a) RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1276108, lotado(a) no Campus Camboriú, nos seguintes termos:

Servidor: RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO Matrícula: 1276108 Data de Ingresso: 19/09/2011 Titulação reconhecida: Doutor em Engenharia Elétrica Data da concessão da RT: 20/09/2011			
Data da Progressão/Aquisição do direito	Tipo de Progressão	Posicionamento anterior	Novo posicionamento
20/09/2011	Titulação	DI 01	DIII 01
01/03/2013	Reposicionamento	DIII 01	DIII 01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.296/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001479/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ELIANE RODRIGUES ORELO, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, lotado no Campus Ibirama, matrícula nº 2021135, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2014, por ter concluído os cursos de: Extensão em Educação Inclusiva – Modalidade EAD, com carga horária de 260 horas; Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira – Turma 1/2014, com carga horária de 20 horas; Ética e Serviço Público – Sem Tutoria – Turma 2/2014, com carga horária de 20 horas; Gestão da Estratégia com uso do BSC – Turma 1/2014, com carga horária de 20 horas; Biblioteca Universitária: qualidade e avaliações do MEC, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 350 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.297/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000792/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Pré Escolar, de acordo com o [decreto nº 977, de 10/09/1993](#), EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) servidor(a) ANGELITA RETTORE DA ARAUJO ZANELLA, Matrícula 2753310, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, a partir de 06/11/2014. Dependente: PEDRO DE ARAUJO ZANELLA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.298/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no edital Nº475/IFC/2014 de 03/11/2014 e na Resolução nº 069 – CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para Comporem a Comissão Própria de Avaliação do IF Catarinense:

**MEMBROS DOCENTES:**

- NELSON ZANG, Campus Araquari – Titular;
- LEANDRO KINGESKI PACHECO, Campus Araquari – Suplente;
- MATEUS MORAES BUENO, Campus Blumenau – Titular;
- KELI CASTRO CARNEIRO, Campus Blumenau – Suplente;
- AFRANIO AUSTREGESILO THIEL, Campus Camboriú – Titular;
- SANDRA MARIA CUNHASQUE, Campus Camboriú – Suplente;
- DANIEL FARIAS MEGA, Campus Concórdia – Titular;
- RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI, Campus Concórdia – Suplente;
- ANA SILVIA DE LIMA VIELMO RODRIGUES, Campus Ibirama – Titular;
- CHRIS ROYES SCHARDOSIM, Campus Ibirama – Suplente;
- ANTONIO JOAO FIDELIS, Campus Luzerna – Titular;
- HUMBERTO LUIS DE CESARO, Campus Luzerna – Suplente;
- FABIO ALEXANDRINI, Campus Rio do Sul – Titular;
- RODRIGO CURVELLO, Campus Rio do Sul – Suplente;
- MARLON SILVESTRE KIERECZ, Campus Santa Rosa do Sul – Titular;
- VANESSA MICHELS, Campus Santa Rosa do Sul – Suplente;
- ANDERSON SARTORI, Campus Avançado Sombrio – Titular;
- EDDY ERVIN ELTERMANN, Campus Avançado Sombrio – Suplente;
- SUSANA NUNES TAULE PINOL, Campus São Francisco do Sul – Titular;
- ANDREIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, Campus São Francisco do Sul – Suplente;
- ALAN VICENTE OLIVEIRA, Campus Videira – Titular;
- NELIO HENRIQUE NICOLETI, Campus Videira – Suplente.

**MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:**

- CRISTIANO TWARDOWSKI, Campus Araquari – Titular;
- TAKANORI OGAWA, Campus Araquari – Suplente;
- ANDERSON NEREU GALCOWSKI, Campus Blumenau – Titular;
- ADRIANO PESSINI, Campus Blumenau – Suplente;
- ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, Campus Camboriú – Titular;
- NEUSA DENISE MARQUES DE OLIVEIRA, Campus Camboriú – Suplente;
- ANGELLA APARECIDA FERREIRA VELHO DE MENDONCA, Campus Concórdia – Titular;
- ANA JULIAN FACCIIO, Campus Concórdia – Suplente;
- IDA MARIA DE OLIVEIRA, Campus Ibirama – Titular;
- PATRICIA CARVALHO DE SOUZA ARAUJO, Campus Ibirama – Suplente;
- PAULO ROBERTO DA SILVA, Campus Luzerna – Titular;
- QUERUBINA AURELIO BEZERRA, Campus Luzerna – Suplente;
- DANIEL FACHINI, Campus Rio do Sul – Titular;
- ROGERIO KRAUSE, Campus Rio do Sul – Suplente;
- CRISTIANO ANTONIO POCHMANN, Campus Santa Rosa do Sul – Titular;
- DION CORDOVA MORAES, Campus Santa Rosa do Sul – Suplente;
- GILBERTO CARLOS MONTEIRO DAROSI, Campus Avançado Sombrio – Titular;
- CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA, Campus Avançado Sombrio – Suplente;
- JOSE GUTERRES CARMINATTI, Campus São Francisco do Sul – Titular;
- HUMBERTO HANDCHUKA PICCIN, Campus São Francisco do Sul – Suplente;
- DENISE DANIELLI PAGNO, Campus Videira – Titular;
- ROSANE GOULARTE, Campus Videira – Suplente.

**MEMBROS DISCENTES:**

- RANIERI BOM, Campus Araquari – Titular;
- CLÁUDIO JUBANSKI, Campus Araquari – Suplente;
- PAÓLA LOUISE ARGENTA, Campus Blumenau – Titular;
- LUCIANO GONÇALVES JÚNIOR, Campus Blumenau – Suplente;
- THELMA CALHEIROS NICHELE, Campus Camboriú – Titular;
- GABRIEL MOURA BRASIL, Campus Camboriú – Suplente;
- WESLEI FAUSTO COSTA MENDES, Campus Concórdia – Titular;
- GABRIELA WANLAR, Campus Concórdia – Suplente;
- CLAUDINÉIA DE MELO VAZ, Campus Ibirama – Titular;
- LARIANE DAVILA BORGES DE OLIVEIRA, Campus Ibirama – Suplente;
- ARTUR KVIECZINSKI, Campus Luzerna – Titular;
- MATEUS RITTER PASINI, Campus Luzerna – Suplente;
- LEANDRO LOFFI, Campus Rio do Sul – Titular;
- TAYLAN BRANCO MEURER, Campus Rio do Sul – Suplente;
- MARCELO DALPIAZ DAGOSTIM, Campus Santa Rosa do Sul – Titular;
- VANDERSON MODOLON DUART, Campus Santa Rosa do Sul – Suplente;
- BRUNA TEREZA SILVA PEREIRA, Campus Avançado Sombrio – Titular;
- BARBARA DABIT POSSAMAI, Campus Avançado Sombrio – Suplente;
- EDSON ANTONIO NOVAIS JUNIOR, Campus São Francisco do Sul – Titular;
- MARILUCI MOREIRA ZENI, Campus São Francisco do Sul – Suplente;
- JOANA ESTER GONÇALVES LINS, Campus Videira – Titular;
- MICHEL FELIPE MORAES MESALIRA, Campus Videira – Suplente.

**MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

- VICENTE BRÜNING, Campus Araquari – Titular;
- PETER GOMBETA, Campus Araquari – Suplente;
- MAURÍCIO ROSSA, Campus Blumenau – Titular;
- CHARLES SCHWANKE, Campus Blumenau – Suplente;
- LUCI MERI GABRIEL MAUL, Campus Camboriú – Titular;
- CLAUDETE HECKER BRAGA, Campus Camboriú – Suplente;
- LUIZ GUSTAVO ROSSI, Campus Concórdia – Titular;
- LUIZ CARLOS BERGAMO, Campus Concórdia – Suplente;
- SAULO EDUARDO FONSECA, Campus Ibirama – Titular;

- LEONIR LUNELLI, Campus Ibirama – Suplente;  
- MARCUS VINICIUS BEUNO ALBACH, Campus Luzerna – Titular;  
- ARI DAHMER, Campus Luzerna – Suplente;  
- INGO WILHELM, Campus Rio do Sul – Titular;  
- FRANCISCO CARLOS STOCCKER, Campus Rio do Sul – Suplente;  
- GERRI RONSSANI MONTEIRO, Campus Santa Rosa do Sul – Titular;  
- ALINE HAHN FERNANDES, Campus Santa Rosa do Sul – Suplente;  
- GERRI RONSSANI MONTEIRO, Campus Avançado Sombrio – Titular;  
- ALINE HAHN FERNANDES, Campus Avançado Sombrio – Suplente;  
- HAMIRTON JOSE SOARES, Campus São Francisco do Sul – Titular;  
- MAURICIO FERNANDO GRAMIGNA RODRIGUES, Campus São Francisco do Sul – Suplente;  
- ANA PAULA ORTIGARA, Campus Videira – Titular;  
- MANOLO FACCIN, Campus Videira – Suplente.  
Art. 2º - Esta comissão terá o mandato de dois anos, podendo haver recondução por igual período.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Art. 4º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1.974/2011 de 01/12/2011;

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.299/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,  
RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE MONTORIO SOBRAL, matrícula nº 0053965, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no dia 26/11/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.  
Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o dia 22/12/2014.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.300/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,  
RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) MARTA INES CALDART DE MELLO, matrícula nº 1753597, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado(a) na Reitoria, no período de 01/12/2014 a 02/12/2014 e 07/12/2014 a 10/12/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.  
Art. 2º- Determinar nova data de usufruto para o período de 27/01/2015 a 30/01/2015 e 02/02/2015 a 03/02/2015.  
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.301/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,  
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA PAULA FASSINA, ocupante do cargo de Tecnóloga, Matrícula SIAPE nº 2133161, como SUBSTITUTO(A) da Função gratificada de Coordenador de Eventos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.302/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,  
RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) DAISY DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, Matrícula 2849268, da Função Gratificada como SUBSTITUTA de Coordenadora de Desenvolvimento Humano de Social (CDHS), código FG-5, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.  
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.303/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,  
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) JEAN ABILIO SILVA, ocupante do cargo de Psicólogo, Matrícula SIAPE nº 2134110, como

SUBSTITUTO(A) da Função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Humano e Social (CDHS), código FG-5, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.304/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000126/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a partir de 27/11/2014, (a) servidor(a) ELISETE DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1946758, do Campus Ibirama para a Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.305/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000139/2014-96,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) IDA MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE 1756742, no período de 24/10/2014 a 28/11/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.306/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23474.000136/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) SONIA SCHAPPO IMHOF, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE 1816600, no período de 04/08/2014 a 09/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.307/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23475.000202/2014-84,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) FERNANDO PRANDO DACAS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no Campus Luzerna, matrícula SIAPE 2163858, no período de 06/10/2014 a 09/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.308/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000654/2014-62,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) RONALDO JOSE JAPPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula SIAPE 3369771, no período de 16/09/2014 a 19/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.309/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000091/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação do Horário Especial para servidor Estudante, ao(a) servidor(a) MARINA TETE VIEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE 2813207, no período de 04/08/2014 a 08/12/2014, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90 e Ofício nº 109/2002-COGLE/SRH/MP.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.310/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta na Lei 9.327 de 09/12/1996,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor abaixo a dirigir os veículos oficiais da Reitoria do IF Catarinense, para o exercício de 2014.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
RODRIGO REIGOZA	2163028	03087557900

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.311/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23351.000855/2014-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao servidor SUELI SONIA SORGETZT, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Matrícula nº 1101412, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, lotado no Campus Concórdia, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 20/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.312/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo 23348.001399/2014-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOSE CARLOS BRANCHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1109191, Classe DiV, Nível 03, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, em exercício na Reitoria, com fundamento no Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 2º, § 5º e 3º, § 1º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de 04/12/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.313/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) SIMONE REIS FLORES, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1790410, ocupante do cargo de Arquivista, no Gabinete da Reitoria do IF Catarinense.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.314/2014, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001443/2013-15,

RESOLVE:



Art. 1º - PRORROGAR pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21 de outubro de 2014, os Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.451 de 25/11/2013, publicada no Diário Oficial da União em 26/11/2013, nos termos do Caput do Art. 152 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.315/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor ROMMEL SOUZA DA SILVA, Engenheiro, Matrícula 2155261, CPF: 010.522.874-50, como responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 201/2013, Processo nº 23348.000142/2013-74 – Locação de imóvel, tendo como locatária a empresa HR Administradora de Bens Ltda.

Art. 2º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 163/2014 de 30/01/2014;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.316/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a servidora KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula 2018836, como Substituta do Cargo comissionado de Assessor do Reitor do Instituto Federal Catarinense, código CD-3, no período de 09/12/2014 a 11/12/2014, em virtude do afastamento do titular e do seu substituto legal para treinamento regularmente instituído.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.317/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) ROMANO ROBERTO VALICHESKI, matrícula nº 1538266, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício na Reitoria, no dia 07/12/2014, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar nova data de usufruto para o dia 02/01/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.318/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais do IFC - Reitoria:

- KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2018836, como Titular;
- HELOISA HELENA BARBOSA VENTURA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 2124558, como suplente;
- THIAGO DOMINGOS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula nº 1918322, como Titular;
- DEISE COSTA MULLER, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, matrícula nº 2167470, como Suplente;
- JACKSON ALESSANDRO STUHLER, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula nº 2020201, como Titular;
- MARCO ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula nº 2009654, como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.319/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000793/2014-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) FABIO JOSE RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício em Fraiburgo, matrícula nº 1759928, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da

Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2014.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.320/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000816/2014-72,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) SAIONARA GARCIA DOTTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Camboriú, matrícula nº 1754140, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 19/11/2014, por ter concluído os cursos de Introdução ao Orçamento Público – Turma 04, com carga horária de 40 horas; Ética e Administração Pública – Turma 03, com carga horária de 40 horas; Modalidades, Tipos e Fases da Licitação – Turma 06, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.321/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000795/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) THALES FELLIPE GUILL, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1754685, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014, por ter concluído o curso de Atualização Jurídica – Direito Administrativo – Servidores Públicos, com carga horária de 160 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.322/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23476.000158/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) VIVIAN SIEWERDT AGACY, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado no Campus São Francisco do Sul, matrícula nº 2756036, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 18/11/2014, por ter concluído o curso de Obesidade infantil – Fundamentos essenciais, com carga horária de 180 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.323/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001507/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) MANUIR SCHONS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Retoria, matrícula nº 2786724, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, do Nível de Capacitação III, para o Nível Capacitação IV com efeitos financeiros a partir de 22/11/2014, por ter concluído os cursos de: Formação de Dirigentes e Desenvolvimento de Planejamento Estratégico Institucional, com carga horária de 120 horas; Capacitação: Gestão Estratégica e Empreendedora Etapa, com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento de 30 horas do curso já apresentado de Educação, Aprendizagem e Multiculturalismo, com a carga horária de 180 horas; totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.324/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001511/2014-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Retoria, matrícula nº 2873684, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, do Nível de Capacitação I, para o Nível Capacitação II com efeitos financeiros a partir de 17/12/2014, por ter concluído os cursos de Postura e Imagem Profissional, com carga horária de 59 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Administração e Planejamento de Finanças Pessoais, com carga horária de 07 horas; totalizando a carga horária de 157 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.325/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001326/2014-32,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, ao(a) servidor(a) ANA CLARA MEDINA MENEZES DE SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Retoria, matrícula nº 1786317, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, do Nível de Capacitação II, para o Nível Capacitação III com efeitos financeiros a partir de 16/10/2014, por ter concluído os cursos de: Formação para Dirigentes, realizado no período de 04 a 06/03/2013, com carga horária de 30 horas; Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira, realizado no período de 02 a 30/06/2014, com carga horária de 30 horas; Comunicação Escrita, realizado em Setembro/2014, com carga horária de 91 horas; Gestão e Apuração da Ética Pública, realizado no período de 24 a 26/09/2014 com carga horária de 24 horas; aproveitamento do saldo de 10 horas do curso já apresentado de Propriedade Intelectual, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 185 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.326/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000870/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 04/12/2014, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 16583, ocupado por GINIANI CARLA DORS, matrícula nº 1623987, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense – lotado(a) no Campus Concórdia, de acordo com a Lei nº 8.112/90, artigo 33, inciso VIII, em razão de posse em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.327/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000561/2014-87,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ALCEU KUNZE, lotado(a) no Campus Araquari, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula 1524633, da Classe DIII, Nível 4, para Classe DIV, Nível 1, a partir de 22/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.328/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000793/2014-04,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) RAFAEL CARLOS VELEZ BENITO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Camboriú, matrícula nº 1276108, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 20/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.329/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº

1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23349.000567/2014-54,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JOSEMAR VALANDRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Araquari, matrícula nº 1413583, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 7.806 de 17/09/2012 e Art. 34 da Lei nº 12.772/2012, com efeitos financeiros a partir de 03/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.330/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000867/2014-94,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RAFAEL CARDIM PAZIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Concórdia, matrícula nº 2177268, Classe DI, Nível 01, em regime de dedicação exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme inciso III do Art. 114-A da Lei 11.784/2008 (incluída pela Lei 12.772/2012) e Anexo IV da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, com efeitos financeiros a partir de 19/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.331/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23348.001345/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KELLER MAFIOLETTI, lotado(a) na Reitoria, matrícula nº 1925850, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, a partir de 17/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.332/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23473.000224/2014-64,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) FABIANO DE OLIVEIRA, lotado(a) no Campus Blumenau, matrícula nº 1544954, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 04, a partir de 14/11/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.333/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000740/2014-75,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) MARCOS KRAMER, Matrícula nº 1786999, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no setor de Zootecnia II, a partir de 22/09/2014.

Art. 2º - CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) MARCOS KRAMER, Matrícula nº 1786999, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Campus Concórdia, a partir de 22/09/2014, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013 e posteriores revisões.

Art. 3º - Determinar efeitos financeiros a partir do dia 22/09/2014.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.334/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que

consta no processo nº 23351.000677/2014-77,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) FERNANDO HENRICHSEN, Matrícula nº 2160359, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, no Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas, a partir de 12/09/2014.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) FERNANDO HENRICHSEN, Matrícula nº 2160359, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Campus Concórdia, a partir de 12/09/2014, de acordo com a Portaria 279 CCON/IFC/2014, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013 e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 12/09/2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.335/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000597/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) LUAN NOBERTO DOS SANTOS, Matrícula nº 2155483, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no Setor de Suinocultura, a partir de 02/09/2014.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) LUAN NOBERTO DOS SANTOS, Matrícula nº 2155483, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Campus Camboriú, a partir de 02/09/2014, de acordo com a Portaria 296 GDG/IFC-CAM/2014, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013 e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 02/09/2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.336/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000566/2014-61,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, Matrícula nº 1887354, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no Centro de Tecnologia de Alimentos, a partir de 14/07/2014.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) GIOVANI BAPTISTA GIODA, Matrícula nº 1887354, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do Campus Concórdia, a partir de 14/07/2014, de acordo com a Portaria 210 CCON/IFC/2014, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013 e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 14/07/2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.337/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000299/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – LOCALIZAR o(a) servidor(a) ANA CAROLINA GONCALVES DOS REIS, Matrícula nº 2101600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Setor Laboratório de Anatomia, a partir de 20/03/2014.

Art. 2º – CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) ANA CAROLINA GONCALVES DOS REIS, Matrícula nº 2101600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Concórdia, a partir de 20/03/2014, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2013, emitido pela Comissão designada através da portaria nº 1.070/IFC/2013 de 14/03/2013 e posteriores revisões.

Art. 3º – Determinar efeitos financeiros a partir do dia 20/03/2014.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

NERI JORGE GOLYNSKI

Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.338/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23350.000829/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR A PEDIDO, a partir de 28/11/2014, o(a) servidor(a) MARIA LUISA COELHO PAES, Matrícula nº 2163261, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Instituto Federal Catarinense – Camboriú, código da vaga 689975, de acordo com o Art. 33 inciso I, e Art. 34 da Lei nº 8.112/1990, C/C os artigos 63 e 65, bem como o artigo 78 §§ 3º e 4º da mesma lei.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.339/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o Art. 149 da lei 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 2771262; NILDO CARLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, matrícula SIAPE nº 0396950 e EURICO DA PALMA PITTALUGA NET, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, lotado no Campus Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1215014, para, sob a Presidência do primeiro, Constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de retomarem a apuração dos fatos constantes no processo 23348.001504/2014-25.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, conforme o Art. 152, caput, da lei 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.340/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000601/2014-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, ao(à) servidor(a) DARLAN JESSE BURNIER, ocupante do Cargo de Mecânico de Montagem e Manutenção, Matrícula nº 1899755, lotado(a) no Câmpus Concórdia, no período de 28/08/2014 a 01/09/2014, de acordo com o Artigo 83 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.341/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23351.000771/2014-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SOLANGE TEREZINHA FARINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1453848, lotado(a) no Campus Concórdia, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 15/12/2014 a 13/01/2015, referente ao período aquisitivo de 18/05/2009 a 17/05/2014, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.342/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23352.000609/2014-06,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) HORALDO ANTONIO BRANDALISE, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 2098376, lotado(a) no Campus Videira, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 05/01/2015 a 04/04/2015, referente ao período aquisitivo de 06/01/2005 a 05/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.343/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, e considerando o que consta no processo nº 23354.000845/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento integral do(a) servidor(a) HELENA MARIA CAMILO DE MORAES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, matrícula nº 0393612, para realização de curso de Doutorado em Engenharia Agrícola, junto Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, no período de 10/12/2014 a 10/12/2017, de acordo com a Resolução 009/2013/CONSUPER, e Nota técnica nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 3.344/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 16/06/2014, seção 2, pág. 27, considerando a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5008981-43.2013.404.7205,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, "sub judice", nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no CAMPUS CONCÓRDIA, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 137 de 11/10/2012, publicado no DOU de 16/10/2012, homologado através do Edital nº 072, de 01/03/2013, publicado no DOU de 04/03/2013, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código de Vaga
ELIETE GRIEBELER	701244 – Técnico de Laboratório: Análises Clínicas.	DI 01	0834003

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NERI JORGE GOLYNSKI  
Reitor Substituto

## PORTARIAS CONJUNTAS

### PORTARIA CONJUNTA Nº 005/GR/AGU/PGF/PFSC/PF-IFC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE E O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO IF CATARINENSE (PF-IF CATARINENSE), no uso das atribuições conferidas na Portaria nº 1.352 em treze de junho de dois mil e quatorze publicada no Diário Oficial da União em dezesseis de junho de dois mil e quatorze, tendo em vista a necessidade de disciplinar e operacionalizar a padronização dos processos, conforme a Portaria nº 125, de 30 de abril de 2014 a qual institui a obrigatoriedade de utilização do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – SAPIENS e o Memorando Circular Eletrônico Nº019/2013/CGPG/PGF/AGU que informa sobre e divulga a 2ª edição do Manual de Procedimentos de Digitalização da AGU,

RESOLVEM:

**Art. 1º.** Informar a todos os gestores do IFC que, no âmbito da AGU (por extensão), a PROJUR é um dos órgãos da AGU onde está sendo implantando o sistema SAPIENS.

O SAPIENS é um gerenciador eletrônico de documentos (GED), híbrido, que possui avançados recursos de apoio à produção de conteúdo jurídico e de controle de fluxos administrativos, focado na integração com os sistemas informatizados do Poder Judiciário e do Poder Executivo.

Fonte: <https://sapiens.agu.gov.br/login>

**Art. 2º.** Em decorrência disto e das orientações da Portaria nº 125, de 30 de abril de 2014, a qual institui a obrigatoriedade de utilização do Sistema AGU de Inteligência Jurídica – SAPIENS e o Memorando Circular Eletrônico Nº019/2013/CGPG/PGF/AGU que informa e divulga a 2ª edição do Manual de Procedimentos de Digitalização, esta PROJUR está implantando o sistema SAPIENS no viés de suas atribuições no IFC, segundo a determinação da Advocacia-Geral da União (AGU), que segue em anexo, aplicando ao que se refere, a digitalização na íntegra dos processos administrativos no âmbito da Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

**Art. 3º.** Diante disto a partir de 02-01-2015, somente serão recepcionados e analisados Processos Administrativos, Protocolados, consultas e/ou encaminhamentos de informações que estiverem dentro do padrão exigido pela AGU, devidamente **digitalizados conforme “Manual de Procedimentos de Digitalização da AGU”** e encaminhados em **DVD não regravável**, na capa do processo, sem o fechamento da sessão, para que sejam anexados os demais arquivos produzidos, conforme o **tamanho de cada arquivo determinado pelo Manual**. Salientamos que o DVD é considerado parte integrante do processo físico – que continua a existir - e deve permanecer na capa do mesmo, para que todas as atualizações que forem efetuadas em cada tramitação e/ou setor sejam inseridas, o que se repete.

§1º. Os documentos recebidos em desacordo com esta Portaria serão devolvidos à origem sem análise da Procuradoria Federal.

§2º. Cada Câmpus como também a Reitoria, devem indicar o nome do servidor por setor que ficará responsável em efetuar a digitalização das informações para devidos fins até dia 20-12-2014.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23350.000491/2014-28; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/09//2014;

f) a não realização da avaliação por um dos membros designados na Ordem de Serviço nº 072/2014, no prazo definido.

#### RESOLVE:

Art. 1º – **DESTITUIR** a avaliadora interna MARIA EMILIA MARTINS DA SILVA, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **ROSSANO LINASSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1812919, lotado no Câmpus Camboriú, **SUBSTITUINDO-A** pela avaliadora interna suplente, NADIR PAULA DA ROSA, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 072/2014, de 27/10/2014, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ANDREISON OLIVEIRA SA SILVA	Avaliador Externo	1816404	968.002.674-49	IF Rio Grande do Norte
JORGENALDO CALAZANS DOS SANTOS	Avaliador Externo	2696290	980.807.255-00	IF Sergipe
LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES	Avaliador Interno	1893535	001.662.257-03	IF Catarinense
NADIR PAULA DA ROSA	Avaliador Interno	1810838	038.576.169-46	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 3.098/IFC/2014, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 07/11/2014, seção 2, pág. 19, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23350.000642/2014-48; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 07/11//2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2619297, lotado no Câmpus Camboriú, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
NEUBER SAMY FERREIRA	Avaliador Externo	1932841	950.101.495-91	IF de Minas Gerais
DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE	Avaliador Externo	2812136	473.995.626-87	IF de Minas Gerais
NELSON ZANG	Avaliador Interno	1601029	075.867.520-87	IF Catarinense
LUCIANO ROSA	Avaliador Interno	1691191	342.185.649-49	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**JOSETE MARA STAHELIN PEREIRA**  
Reitora Substituta

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 83/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23352.000458/2014-88; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **LEILA LISIANE ROSSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1542728, lotado(a) no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JOSUE TOEBE	Avaliador Externo	1758716	931.235.230-04	IF Sul-rio-grandense
MIGUEL ANGELO BAGGIO	Avaliador Externo	1891898	001.056.200-17	IF Sul-rio-grandense
ADAMO DAL BERTO	Avaliador Interno	1802113	717.641.600-10	IF Catarinense
CATIA DOS REIS MACHADO	Avaliador Interno	1478949	937.175.200-91	F Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 84/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no

uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23354.000652/2014-43; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **IRIS WEIDUSCHAT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2103577, lotado(a) no Câmpus Sombrio, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	Avaliador Externo Suplente	1760059	433.335.160-04	IF Farroupilha
LEOMAR DA COSTA ESLABAO	Avaliador Externo	0274783	540.106.750-04	IF Sul-rio- grandense
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA	Avaliador Interno	1811291	004.612.319-99	IF Catarinense
LEO SERPA	Avaliador Interno Suplente	1098675	613.948.070-15	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 85/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 233252.000501/2014-13; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ALÉCIO COMELLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1985961, lotado(a) no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
PEDRO LUIS CARNEIRO MARQUES	Avaliador Externo	0274603	433.958.800-87	IF Sul-rio-grandense
LUCIANO VITORIA BARBOSA	Avaliador Externo Suplente	0274495	288.725.410-34	IF Sul-rio-grandense
MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA	Avaliador Interno	1673794	979.682.850-20	IF Catarinense
TIAGO DEQUIGIOVANI	Avaliador Interno	1843090	051.455.569-69	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 86/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000394/2014-74; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **KATIA HARDT SIEWERT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2755788, lotado(a) no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
VANESSA MATTOSO CARDOSO	Avaliador Externo	1831172	007.507.700-07	IF Sul-rio-grandense
NEUBER SILVA FERREIRA	Avaliador Externo	1759593	963.007.526-15	IF Minas Gerais
CLODOALDO JOSE FIGUEREDO	Avaliador Interno	1800348	420.512.409-06	IF Catarinense
MARIZOLI REGUEIRA SHNEIDER	Avaliador Interno Suplente	2282697	600.092.849-15	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 87/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23349.000419/2014-30; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **AMIR TAILLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1565509, lotado(a) no Câmpus São Francisco do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LAURO BARRETO FONTES	Avaliador Externo	1583201	008.318.145-86	IF Sergipe
GISELLE CRISTINA CARDOSO	Avaliador Externo Suplente	1808869	039.869.796-54	IF Sul de Minas
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IF Catarinense
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	Avaliador Interno Suplente	2958791	019.038.651-74	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23349.000331/2014-18; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **SAMUEL HENRIQUE WERLICH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901123, lotado(a) no Câmpus São Bento do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALEXANDRE LUCIO DANTAS	Avaliador Externo	1101103	512.327.404-97	IF do Rio Grande do Norte
MARINALDO JOSE DE MEDEIROS	Avaliador Externo	1253430	759.614.744-53	IF Sergipe
RICARDO KOSOROSKI VEIGA	Avaliador Interno	1754239	741.652.590-04	IF Catarinense
EDUARDO BUTZEN	Avaliador Interno Suplente	1811137	693.280.139-68	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23475.000161/2014-26; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ROSANE PEDRON CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1901273, lotado(a) no Câmpus Luzerna, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
JUNIOR LEAL DO PRADO	Avaliador Externo	1540714	272.012.928-38	IF Sergipe
JOBSON HUGO DE SOUSA SOARES	Avaliador Externo	1834456	055.891.714-31	IF Rio Grande do Norte
FABIO ANDRE NEGRI BALBO	Avaliador Interno Suplente	1855217	052.889.469-22	IF Catarinense
DOUGLAS HOENER	Avaliador Interno Suplente	1901863	004.650.079-02	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 90/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000688/2014-57; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **CARINA FACCI**O, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1544788, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ARISTIDES FELIPE SANTIAGO JUNIOR	Avaliador Externo	1668476	021.465.874-07	IF Rio Grande do Norte
DANIEL GURGEL PINHEIRO	Avaliador Externo Suplente	1674560	723.387.333-04	IF Ceará
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA	Avaliador Interno	1901189	012.749.490-17	IF Catarinense
MARIO LETTIERI TEIXEIRA	Avaliador Interno	1755182	961.031.240-34	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 91/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23474.000130/2014-85; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **GABRIEL MURILO RIBEIRO GONINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1856290, lotado(a) no Câmpus Ibirama, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
SYLVIA SALLA SETUBAL	Avaliador Externo	1502711	383.781.670-20	IF Tocantins
ROSIMARY DE CARVALHO GOMES MOURA	Avaliador Externo Suplente	0275542	160.448.865-49	IF Sertão Pernambucano
TANIA MARIA TONIAL	Avaliador Interno	1679101	379.041.080-20	IF Catarinense
JONAS DA SILVA DOGE	Avaliador Interno	1544295	032.107.219-71	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 92/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000541/2014-77; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 17/11/2014;
- f) a não realização da avaliação por um dos membros designados na Ordem de Serviço nº 075/2014, no prazo definido.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESTITUIR** a avaliadora externa suplente CINTIA DE SOUSA BEZERRA, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidora **LUCIANE GRANDO DORNELES UMGERICHT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1811380, lotada no Câmpus Camboriú, **SUBSTITUINDO-A** pela avaliadora externa, KALINE SILVA CASTRO, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 075/2014, de 13/10/2014, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
FABIO SCHWAB DO NASCIMENTO	Avaliador Externo	1972301	927.929.790-20	IF do Paraná
KALINE SILVA CASTRO	Avaliador Externo	2086466	181.611.204-63	IF da Paraíba
GILMAR PAULINHO TRICHES	Avaliador Interno	1164290	525.820.789-72	IF Catarinense
FERNANDO CESAR DOS SANTOS	Avaliador Interno	1902299	027.455.889-07	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;
- d) o processo nº 23350.000491/2014-28; e
- e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/09//2014;
- f) a não realização da avaliação por um dos membros designados na Ordem de Serviço nº 065/2014, no prazo definido.

### RESOLVE:

Art. 1º – **DESTITUIR** o avaliador externo RENILDO VIANA AZEVEDO, da Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor **TIAGO MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1905021, lotado no Câmpus Concórdia, **SUBSTITUINDO-O** pela avaliadora externa suplente, ALESSANDRA MARTINS COELHO, passando a Comissão Especial designada pela Ordem de Serviço nº 065/2014, de 02/10/2014, a vigorar com a seguinte composição:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
ALESSADRA MARTINS COELHO	Avaliadora Externa Suplente	6054834	795.336.636-34	IF Sudeste de Minas Gerais
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS SILVA	Avaliador Externo	1074847	350.759.379-34	IF DE Santa Catarina
GERALDO PASTORE	Avaliador Interno	6049153	749.825.249-04	IF Catarinense
HARRY ERWIN MOISSA	Avaliador Interno	2037003	568.011.739-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 94/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23353.000531/2014-10; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 18/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **LAURI JOÃO MARCONATO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 3277867, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MARIA DO SOCORRO TAVARES CAVALCANTE VIEIRA	Avaliador Externo	1743577	471.902.054-20	IF do Sertão Pernambucano
ANA CLAUDIA FERREIRA ROSA	Avaliador Externo Suplente	1522520	460.935.242-72	IF Tocantins
LUIZ CARLOS MINUSSI	Avaliador Interno	6049000	273.412.320-72	IF Catarinense
NERI JORGE GOLYNSKI	Avaliador Interno	0049142	371.958.160-87	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 95/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23473.000128/2014-16; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **VITAL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1986768, lotado(a) no Câmpus Blumenau, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
MATHEUS DIMAS DE MORAIS	Avaliador Externo	1953973	015.993.906-20	IF Fluminense
ANTHONE MATEUS MAGALHAES AFANSO	Avaliador Externo Suplente	1322857	084.621.627-26	IF Fluminense
EDUARDO DA SILVA	Avaliador Interno	1800407	005.701.149-42	IF Catarinense
AMIR TAILLE	Avaliador Interno	1565509	696.618.479-91	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 96/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23349.000386/2014-28; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **EMERSON RIVELINO CIDRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1466771, lotado(a) no Câmpus Araquari, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUIZ MAURICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Avaliador Externo	1921510	909.005.457-04	IF Fluminense
WESLEY GOMES DE ALMEIDA	Avaliador Externo Suplente	2947204	065.441.846-24	IF Minas Gerais
JOICE SELEME MOTA	Avaliador Interno	1627189	730.036.549-34	IF Catarinense
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES	Avaliador Interno	2958791	019.038.651-74	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 97/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23351.000655/2014-15; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **RUDINEI KOCK EXTERCKOTER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1602015, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
DIRCEU DA SILVA DACIO	Avaliador Externo	1800280	897.069.862-00	IF Amazonas
SIMÃO CORREA DA SILVA	Avaliador Externo Suplente	3354062	345.732.672-04	IF Amazonas
MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS	Avaliador Interno	1758946	020.437.388-36	IF Catarinense
CARLOS ANTONIO KRAUSE	Avaliador Interno Suplente	2106344	564.069.590-00	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 98/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23350.000617/2014-54; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **EVELIN CUNHA BIONDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1843248, lotado(a) no Câmpus Concórdia, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUIZ FERNANDO GUIMARÃES ROHNELT	Avaliador Externo	1685897	987.162.040-34	IF Sul-rio-grandense
CLECIA SIMONE GOLÇALVES ROSA PACHECO	Avaliador Externo Suplente	1781365	936.972.364-15	IF do Sertão Pernanbucano
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA	Avaliador Interno Suplente	1901189	012.749.490-17	IF Catarinense
ALVARO VARGAS JUNIOR	Avaliador Interno Suplente	1786895	021.835.339-19	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 99/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23353.000464/2014-25; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **ANGELISA BENETTI CLEBSCH**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1754012, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
LUCIANE ALMEIDA MASCARENHAS DE ANDRADE	Avaliador Externo	1556707	220.564.978-75	IF Rio Grande do Norte
NELSON ARBACH	Avaliador Externo	6279042	924.403.128-00	IF São Paulo
CLAUDIO ADALBERTO KOLLER	Avaliador Interno	0053078	411.272.420-91	IF Catarinense
LUIZ CARLOS MINUSSI	Avaliador Interno Suplente	6049000	273.412.320-72	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23353.000583/2014-88; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências da servidor(a) **RITA DE ALBERNAZ GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 1614949, lotado(a) no Câmpus Rio do Sul, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
HERBERT FARIA PINTO	Avaliador Externo	2104911	576.140.326-91	IF Sul de Minas
HUNALDO OLIVEIRA SILVA	Avaliador Externo	0048971	102.661.515-15	IF Sergipe
JOSE NILSON FLORES RIOS	Avaliador Interno	1106579	465.404.820-00	IF Catarinense
MATHEUS FOLGEARINI SILVEIRA	Avaliador Interno Suplente	1530346	004.745.190-40	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**

**Reitor Substituto**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.352/IFC/2014, de 13 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 27, em 16/06/2014, e considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013;

c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014;

d) o processo nº 23352.000723/2014-28; e

e) o sorteio realizado pela CPPD em 19/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR** Comissão Especial para Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor(a) **ALAN VICENTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula 2930267, lotado(a) no Câmpus Videira, composta com os membros abaixo relacionados:

Nome	Tipo de Avaliador	Matrícula	CPF	Lotação
CARLOS EDUARDO DE LIMA DUARTE	Avaliador Externo	1456703	012.427.994-51	IF Rio Grande do Norte
ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA	Avaliador Externo	1816404	968.002.674-49	IF Rio Grande do Norte
FABIO ANDRE NEGRI BALBO	Avaliador Interno	1855217	052.889.469-22	IF Catarinense
DOUGLAS HORNER	Avaliador Interno Suplente	1901863	004.650.079-02	IF Catarinense

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**NERI JORGE GOLYNSKI**  
Reitor Substituto